



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 231/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

16 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2024**

Tangará da Serra/MT, 16 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Em atendimento as disposições do § 2º, do art. 165, da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município tornou-se, a partir da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o instrumento mais importante do planejamento municipal que define as regras e os compromissos que orientam a elaboração e execução da LOA – Lei Orçamentária Anual, objetivando estabelecer, de forma clara e transparente as metas e prioridades que a Administração Municipal pretende realizar, a partir de uma metodologia estruturada por princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas funções e sub – funções estabelecidas na Portaria n.º 42 de 14 de abril de 1.999, bem como, os objetivos previstos na Constituição Federal.

A proposta também traduz a preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

As metas e as prioridades da administração pública municipal estão especificadas no corpo do projeto de lei, bem como nos Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e Riscos Fiscais, os quais são partes integrantes deste projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

O Anexo de Metas e Prioridades que faz parte integrante desta Lei demonstram as metas físicas, que são as unidades de medida que explicitam, em termos concretos, o volume de trabalho a ser realizado, permitindo a mensuração e a avaliação de políticas, atividades e projetos. No referido anexo, constam ainda, as metas financeiras (valores) cumprindo o disposto no inciso II do § 2º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Importante ressaltar que os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais são elaborados de acordo com a legislação e normas vigentes da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através do MDF 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF atualizado em 21 de junho de 2024, aprovado pela PORTARIA STN/MF N.º 989, DE 14 DE JUNHO DE 2024, disponível no link: MDF (MDF 14ª edição - v3) ([tesouro.gov.br](http://tesouro.gov.br)) .

Além disso, prevê orientações para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, orientações para alterações da Legislação Tributária, alterações na política de pessoal, o equilíbrio entre a receita e a despesa, critérios e formas de limitação de empenho, controle de custo e avaliação de resultado, condições para transferências a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal, emendas parlamentares municipais, renúncia de receita, reserva de contingência, despesas irrelevantes, programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.

Em vista às razões supracitadas, e certos da importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, renovamos nossos protestos de consideração e apreço aos nobres componentes desta Egrégia Casa de Leis em regime de tramitação **NORMAL**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 231, DE 16 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tangará da Serra para o exercício financeiro de 2025, em consonância com o Plano Plurianual do Município do Quadriênio 2022/2025 de acordo com o disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal; art.162, § 2º, da Constituição Estadual; art. 265, § 2º, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 200 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), compreendendo:

- I - As metas, as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Estrutura e organização do orçamento;
- III - Diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento do Município:

  - a) Sessão I – Das emendas parlamentares.
  - V - As despesas com pessoal e encargos sociais;
  - VI - As disposições relativas a dívida pública municipal;
  - VII - Disposições sobre a alteração na legislação tributária municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

VIII - Normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financeiros com recursos dos orçamentos;

IX - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X - Montante e forma de utilização da Reserva de Contingência;

XI - Da execução e limitação orçamentária e financeira;

XII - As disposições relativas a destinação de recursos provenientes de Operações de Crédito;

XIII - Da Renúncia da Receita;

XIV - Preservação do Patrimônio Público;

XV - Da previsão e da efetivação da Receita;

XVI - As Disposições Finais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO contém: o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais:

I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo I – Metas Anuais;

b) Demonstrativo II – Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Anuais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Demonstrativo IV – A Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V – Origem e a Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.

## CAPÍTULO II

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As Prioridades e as Metas para o exercício financeiro de 2025 estão especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, parte integrante desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) relativo ao exercício de 2025.

§ 1º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2025 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nessa Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

§ 2º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** A Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 abrangerá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos e Autarquias e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**Art. 4º** A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas por rubricas, identificando as fontes de recursos correspondentes e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, ação: projeto, atividade e operação especial, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e suas atualizações, e obedecerá ao estabelecido no art. 22, da Lei Federal n.º 4.320/64 e no que couber, ao art. 5º da LRF.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Classificação Institucional: reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária:

a) Unidade Orçamentária – constitui o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14, da Lei Federal n.º 4.320/1964).

b) Órgão Orçamentário – correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações

II – Classificação Funcional: segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada.

a) Função – é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

b) Subfunção – indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

III – Estrutura programática: toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) para o período de quatro anos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 8

a) Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

b) Ação: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros:

1. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

2. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

3. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão especificados na Lei do Orçamento Anual, identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

**Art. 6º** Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa orçamentária por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária por categorias econômicas, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

I – A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

a) Despesas Correntes – 3;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página9

b) Despesas de Capital – 4;

II – Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

a) Pessoal e encargos sociais – 1;

b) Juros e encargos da dívida – 2;

c) Outras despesas correntes – 3;

d) Investimentos – 4;

e) Inversões Financeiras – 5;

f) Amortização da dívida – 6.

III – A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos que serão aplicados:

a) Mediante transferência financeira:

1. As outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

2. A entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições;

b) Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo.

IV – Elemento de despesa: identifica na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil.

V – Fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa.

Paragrafo único. A especificação da despesa na Lei Orçamentária Anual será apresentada por unidade orçamentária até o nível de modalidade de aplicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
0

**Art. 7º** O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá os quadros e anexos exigidos pelo art. 165, § 6º, da Constituição Federal, bem como pelos §1º, §2º e incisos do art. 2º, e art. 22, todos da Lei Federal n.º 4.320/64 que integrarão a Lei Orçamentária:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;

II - Quadro demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei nº 4.320/64;

III - Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

IV - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

VI - Quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VII - Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6, da Lei nº 4.320/64;

VIII - Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

IX - Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

X - Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9, da Lei nº 4.320/64;

XI - Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
1

XII - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XIII - Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III da Lei n° 4.320/64;

XIV - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XV - Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

XVI - Anexo Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais.

XVII - Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

**Art. 9º** Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante Créditos Especiais ou Suplementares, com prévia e específica autorização Legislativa.

**Art. 10.** Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao Orçamento do Exercício Financeiro subsequente.

**Art. 11.** A abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, de acordo com Constituição Federal.

**Art. 12.** As fontes de financiamento de investimentos públicos, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
2

**CAPÍTULO IV**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 13.** O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos Princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e probidade administrativa e primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atendendo para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 14.** O Poder Legislativo terá como limite de despesas correntes e de capital em 2025, observando-se o que dispõe a Emenda Constitucional nº 25-A de 14 de fevereiro de 2000, alterada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 15.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único – Para atender reforço de dotações insuficientes será observado o disposto nos § 2º e §3º do art. 2º desta Lei.

**Art. 16.** Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

II – Clubes, associações, e igrejas, ou quaisquer outras entidades congêneres com fins lucrativos.

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1  
3

**Art. 17.** Até o limite de 10 (dez) por cento da despesa inicial fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividades, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital de despesa.

**Art. 18.** Nos moldes do art. 165, § 8º, da Constituição e do art. 7º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, da lei orçamentária poderá conceder, no máximo 25 (vinte e cinco) por cento para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares, transposições, remanejamentos e transferências de recursos, conforme dispõem nos arts. 17 e 18 desta lei, serão abertos por decreto orçamentário do Poder executivo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado, em se tratando de ingresso de recursos, decorrentes de Transferência Voluntárias, Operações de Crédito e seus respectivos superávits, proceder abertura de crédito adicional sem onerar o limite estabelecido no caput.

**Art. 19.** Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II – Pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público municipal em atividade;

III – Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

IV – Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio de Prefeito.

**Art. 20.** O Orçamento para o exercício 2025 obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, Fundações, Autarquia e Fundos em atendimento ao disposto nos artigos 1º, e 4º inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1  
4

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 21.** Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º As emendas individuais parlamentares sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisto considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Decreto.

## **Seção I**

### **Das Emendas Parlamentares Impositivas**

**Art. 22.** Em atendimento a Emenda à Lei Orgânica n.º 85, de 11 de agosto de 2021, ficam estabelecidos os critérios para execução orçamentária e financeira incluída por emendas parlamentares impositivas do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 23.** Os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025 na programação da Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
5

Orçamentária do Gabinete do Prefeito e Dependências, na Ação 2118 – Provisão para Emendas Parlamentares.

**Art. 24.** A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no paragrafo único da Emenda 085/2021, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

**Art. 25.** As emendas a Lei Orçamentária Anual, devem ser compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e suas revisões, bem como com os demais dispositivos constitucionais e legais (LRF; Lei 4.320/64, Constituição Federal) que regem a matéria, com vistas a garantir, por exemplo, que não seja criada nova despesa que conflite com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no PPA.

**Art. 26.** As emendas parlamentares impositivas, as quais os parlamentares poderão apresentar propostas, são aquelas onde há reserva dos recursos no Orçamento do Município e que podem ser destinadas a entidades, despesas correntes e de investimento, sendo o Poder Executivo obrigado a efetuar os repasses conforme decidido pelo Poder Legislativo, da seguinte forma:

I - Individuais – Emendas de autoria do Vereador e tem como orientação as demandas que recebem de suas bases, tais como: reivindicações para a construção de escolas, hospitais, estradas, quadra de esportes, aquisição de ônibus escolares, entre outras.

II - De Bancada – Os vereadores, independentemente de partido político, se reúnem de destinam recursos para projetos de interesse do município.

**Art. 27.** O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto na emenda, pois a falta de razoabilidade do valor para a execução do objeto pode se configurar como impedimento técnico a sua realização.

**Art. 28.** Dos recursos destinados para as emendas parlamentares:

§ 1º Restos a pagar referente as emendas parlamentares, não poderão ser cancelados, salvo aqueles, que já devidamente cumprido na sua toltidade a execução do objeto da emenda.

§ 2º Caso haja a **limitação de empenho** da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º), as emendas impositivas ao orçamento serão contingenciadas, “congeladas”,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
6

na mesma proporção que a dos outros gastos municipais (art. 166, § 17, da Constituição Federal).

**Art. 29.** Fica estabelecido que as propostas de emendas parlamentares, deverão ser apresentadas ao executivo, com tempo hábil para a execução do objeto, onde os vereadores enviarão em anexo a lei Formulário de Emendas, onde constará as informações dos projetos, obras e despesas correntes que serão atendidos com o referido recurso de emenda. Ficando o Executivo responsável pela elaboração dos trâmites legais para alocação dos recursos nos projetos atividades contemplados com as emendas parlamentares, para execução no ano.

Parágrafo único. As despesas, provenientes de recursos de emendas parlamentares, inscritas em Restos a Pagar não Processados deverão ser liquidadas e pagas no primeiro trimestre do exercício subsequente.

**Art. 30.** Para execução das emendas parlamentares deverá ser observado os seguintes prazos:

I - para envio da solicitação de alteração orçamentária para destinação da emenda parlamentar impositiva por parte do vereador: até 31 de maio de 2025.

II - prazo final para as entidades e órgãos executarem e enviarem as informações para finalização dos processos de que foram contemplados com recursos de emendas parlamentares individuais: 30 de novembro de 2025.

III - prazo final para liquidação e pagamento das emendas parlamentares impositivas: até 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por vereador de destinação de emenda parlamentar.

## CAPÍTULO V

### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 31.** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis nos arts. 18, 19 e 20, inciso III, todos da LRF; Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a Legislação Municipal em vigor.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Art. 32.** O Poder Executivo e Legislativo publicará em seu Portal Transparência Oficial, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, bem como suas remunerações.

**Art. 33.** A despesa total com pessoal, no município, em cada período de apuração, não poderá exceder a **60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida**, de acordo com o inciso III, art. 19, da LRF.

**Art. 34.** Na verificação do atendimento do limite 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – Decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;

IV – Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade; do produto da alienação de bens, direitos e ativos e do seu superavit financeiro.

**Art. 35.** A repartição do limite de **60%** (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não poderá exceder o percentual de **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

**Art. 36.** O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de **6%** (seis por cento) previsto em Lei, relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e art. 159, ambos da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Art. 37.** O Poder Legislativo não gastará mais de **70%** (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1  
8

**Art. 38.** O remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal poderá ser realizado por abertura de crédito suplementar através de decreto, sendo desde já autorizado e deverá ser assegurada na LOA a ser protocolada até o dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 39.** Se a despesa total com pessoal exceder a 57% (cinquenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido na LRF, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual com exceção a realização de serviços extraordinários quando destinados ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 40.** As despesas com Pessoal Civil e seus reflexos para o exercício de 2025, serão planejadas de modo a não exceder os limites fixados pela LRF e observando o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 41.** No exercício de 2025, observando o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores por meio de Concurso Público ou processo seletivo simplificado se:

I - Existirem cargos vagos a preencher no lotacionograma municipal;

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - Forem observados os limites previstos no art. 17 da LRF.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal somente poderão ocorrer depois de atendido o disposto neste artigo e art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

**Art. 42.** Se as despesas totais com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido são vedadas ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I – Concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1  
9

II – Criação de cargo, emprego ou função;

III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição, decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – A contratação de hora extra, que somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 43.** Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido nos incisos I, II e III, do art. 20, e o parágrafo único, do art. 22, da LRF serão tomadas as seguintes providências:

I – O percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

a) redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança – extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

b) exoneração dos servidores não-estáveis;

c) redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

d) exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal;

II – O percentual excedente não sendo eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente, contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
0

**CAPÍTULO VI**

**DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 44.** A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com dívida pública consolidada ou fundada municipal nos termos dos contratos firmados.

Parágrafo único. Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

**Art. 45.** O limite para o montante da dívida consolidada ou fundada, as operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia pelo município em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da Receita Corrente Líquida – RCL, para esfera dos Municípios.

**Art. 46.** Os orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VII**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 47.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14, da LRF.

Parágrafo único. Aplica-se a lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 48.** Para fins de aperfeiçoamento da política e da Administração fiscal do Município o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei Complementar dispendo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
1

II - Revisão do Código de Posturas;

III - Revisão e atualização da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

IV - Revisão e atualização das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios.

V - Instituição de taxas e constituições para custeio de serviços que o Município eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

**Art. 49.** Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente conforme disposto no Código Tributário Municipal.

**Art. 50.** Na estimativa da receita, para o exercício de 2025, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da LRF, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

**Art. 51.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança judicial e/ou administrativa sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do art. 14, §3º, II, da LRF.

**CAPÍTULO VIII**

**DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO**

**Art. 52.** Os Programas priorizados por esta Lei e os contemplados no PPA – Plano Plurianual que integram a Lei Orçamentária Anual de 2025 serão objeto de avaliação pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
2

**CAPÍTULO IX**

**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 53.** Para a transferência voluntária de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, à título de cooperação, auxílio ou contribuição, deverão ser observadas as regras contidas no art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 54.** As transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar as condições, exigências e exceções contidas nas Leis Federais n.º 13.019/2014 e n.º 13.204/2015.

**Art. 55.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204, da Constituição Federal, no art. 61, do ADCT, bem como na Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como na legislação municipal vigente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais e, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

**Art. 56.** É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos ou com fins lucrativos desde que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
3

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar, das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas de saúde;

V – os que sejam autorizadas por lei específica.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 57.** A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá:

I – ser autorizada por Lei específica;

II – estar prevista:

a) – na Lei de Orçamento Anual – LOA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
4

1. No Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUNDEC para recursos destinados incentivos, subsídios, remissão, isenção para indústria, comércio e serviços, conforme determina a Lei Complementar nº 022 de 18/12/96, que institui o Código Tributário Municipal e suas alterações.

2. No Fundo Municipal Assistência Social – FMAS para recursos destinados para subsídios, isenções para assistência e promoção social, conforme estipula o Código Tributário Municipal.

**Art. 58.** O FUNDEC, órgão de fomento, respeitado suas especificidades, observará na concessão de subsídios, as seguintes prioridades:

I – estímulo à criação de empregos e ampliação da oferta de produtos, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

II – a promoção do desenvolvimento, apoio e suporte financeiro à implementação de programas de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.

**Art. 59.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à supervisão e fiscalização do Poder concedente em conformidade com a legislação municipal vigente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse bem como na devolução dos recursos já repassados.

## CAPÍTULO X

### DO MONTANTE DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 60.** A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes, de outros riscos fiscais imprevistos, de outros eventos fiscais imprevistos, de contrapartida de receitas de capitais não previstas no orçamento, de despesas previstas na LDO não contempladas no orçamento, de abertura de créditos adicionais.

**Art. 61.** A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, e equivalente a 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
5

§ 1º A Reserva do SERRAPREV será a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e as administrativas, e servirá para atender as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do órgão criado, o que demanda uma gestão de investimentos planejada e organizada para garantir a existência de recursos (patrimônio) garantidores dos Benefícios oferecidos pelo Órgão Previdenciário Próprio.

§ 2º Os valores relativos à reserva de contingência poderão ser utilizados como fonte de recursos, proporcionalmente aos meses executados durante o ano vigente e quando o grau de risco que deu origem à reserva tiver sido neutralizado ou dado como improvável de ocorrer.

**CAPÍTULO XI**

**DA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Art. 62.** O Poder Executivo e Legislativo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA – Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da LRF.

§ 1º A Secretaria Municipal de Fazenda através da Assessoria de Orçamento e Gestão é responsável pela elaboração do planejamento financeiro mensal do Poder Executivo, em conjunto com os demais Órgãos municipais, e encaminhá-lo para aprovação do Chefe do Poder Executivo, através da publicação de Decreto Municipal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Fazenda é a responsável pela liberação dos limites mensais de dispêndio de cada órgão Municipal, em estrita observância ao Decreto de execução mensal da programação financeira, conforme previsto no parágrafo anterior.

**Art. 63.** Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes Executivos e Legislativos promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira, para as seguintes despesas abaixo:

I - redução de investimentos programados;

II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de carros leves destinados à administração geral das secretarias e departamentos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
6

III - eliminação de despesas variáveis com pessoal;

IV - redução de despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica;

V - redução das tarifas de energia elétrica, telefones e material de expediente;

VI - nomeação para cargos de Confiança.

**Art. 64.** A Execução Orçamentária e Financeira identificará, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais.

## CAPÍTULO XII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 65.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos até o limite fixado por Resoluções do Senado Federal vigente.

**Art. 66.** O total dos recursos de Operações de Crédito não poderá exceder, no exercício financeiro, o montante das despesas de capital.

§ 1º Não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento ao contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus tributário.

§ 2º As programações custeadas com recursos de Operações de Crédito não formalizadas serão identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada e efetiva realização dos contratos.

## CAPÍTULO XIII

### DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 67.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de Natureza Tributária que compreenda renúncia de Receita deverá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
7

I – Estar acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) exercícios subsequentes;

II – Atender pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração de que a Renúncia foi considerada na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) estar acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) subsequentes, por meio do aumento de Receita, proveniente da elevação de alíquota, da ampliação da Base de Cálculo, da criação de Tributo.

**Art. 68.** Serão isentos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – os contribuintes que atenderem os dispositivos do art. 23, inciso III do Código Tributário Municipal e suas alterações.

#### CAPÍTULO XIV

##### DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**Art. 69.** A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente.

**Art. 70.** O Executivo municipal encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de julho do corrente ano o relatório sobre os projetos de obras em andamento.

#### CAPÍTULO XV

##### DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA

**Art. 71.** O cálculo para projeção da receita atende os dispositivos da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional, além das metodologias específicas da educação, da previdência, da saúde e da autarquia e respeitando as especificidades de cada receita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2  
8

**Art. 72.** A instituição, a previsão, a atualização e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município são requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo único. As receitas patrimoniais de bens imóveis deverão ser reavaliadas a preço de mercado.

**Art. 73.** A inobservância da Instituição, da previsão e da efetiva arrecadação de Imposto da competência constitucional do Município é impeditiva para o recebimento de transferências voluntárias.

**CAPÍTULO XVI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 74.** O Município fica autorizado a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

**Art. 75.** A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transferência da gestão fiscal.

**Art. 76.** A cooperação financeira compreenderá a doação de bens, valores e financiamento por intermédio das Instituições Financeiras Federais autorizadas pelo Poder Legislativo.

**Art. 77.** Na ocorrência de calamidade pública, decretada na forma da Constituição, enquanto perdurar a situação:

I – Serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido;

II – Será dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o alcance dos resultados nominal e primário estabelecido no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e procedimento de limitação de empenho.

**Art. 78.** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da LRF, consideram-se despesas irrelevantes aquela que, individualmente, seja em cota única ou em parcelas, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2  
9

ultrapassem ao limite de 50% do previsto no inciso I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% do total das receitas próprias.

**Art. 79.** O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2024 o Projeto de Lei do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2025 à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 238, § 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda n.º 76 de 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 80.** Na hipótese de o projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originariamente encaminhada ao Poder Legislativo, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês até sanção do Projeto de Lei.

**Art. 81.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da LRF.

**Art. 82.** As normas relativas ao controle de custos dos programas financiados com recursos dos orçamentos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, serão estabelecidas por Decreto Municipal que será editado em dezembro do corrente ano e estabelecerá normas e diretrizes para execução orçamentária e financeira e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

**Art. 83.** Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BE-BEAE-A218-F483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/07/2024 08:18:47 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/67BE-BEAE-A218-F483>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

PLDO nº 231/2024

Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais

Tangará da Serra – Mato Grosso

Julho/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**SUMÁRIO**

Introdução – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO .....	04
1 – Cenário Econômico .....	06
Tabela 1 – Cenário Econômico de Referência .....	08
2 – Introdução ao ANEXO DE METAS FISCAIS .....	09
3 – Projeções da Receita e da Despesa .....	11
3.1 – Receitas que Impactam nos Resultados Fiscais .....	12
3.2 – Despesas Primárias .....	26
3.3 – Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesa Primária .....	30
Tabela 1 – Execução de Restos a Pagar .....	31
Tabela 2 – Projeção de Restos a Pagar .....	32
4 – Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida .....	33
4.1 – Saldo de Restos a Pagar Processados .....	35
5 – Demonstrativo 1 – Anexo de Metas Anuais .....	37
6 – Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior .....	48
7 – Demonstrativo 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.....	52
8 – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido .....	55
9 – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos .....	57





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

10 – Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social .....	59
11 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita .....	60
12 – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado .....	62
13 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS .....	65
Tabela 1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**

## **Introdução**

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>1</sup> (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
  - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
  - Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 101/2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**1. Cenário Econômico**

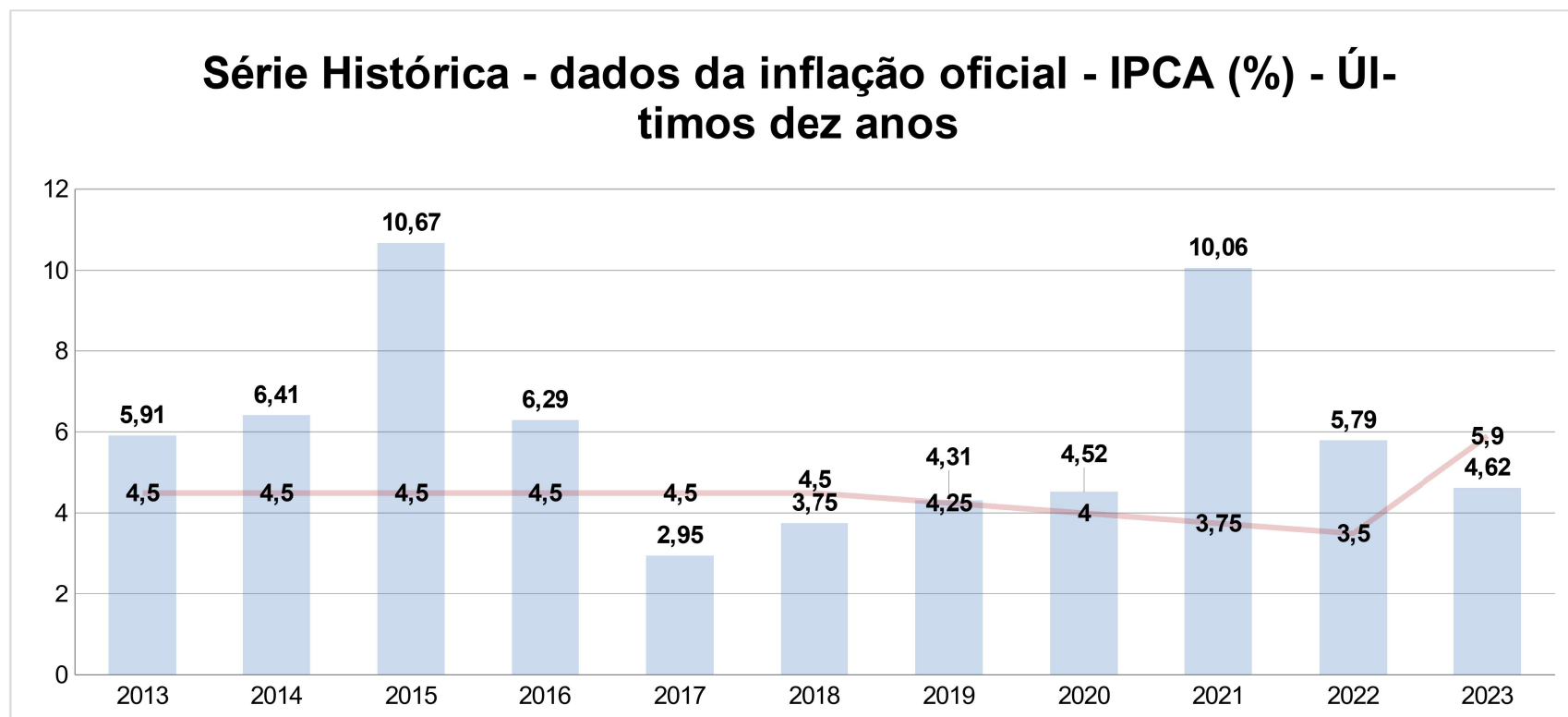
Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes (Tabela 1): % de atividade econômica, envolvendo o PIB; % da inflação (IPCA); % do setor externo, incluindo taxa de câmbio; % dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia. As demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo municipal e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superavit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na variação, e possível ampliação, dos riscos em torno do alcance do cenário base inicialmente projetado.

O atual cenário apresenta sinais de instabilidade no crescimento econômico do país, é fato que houve choques negativos importantes nos últimos meses – notadamente a tragédia climática no Sul, registrada entre o fim de abril e o início de maio, e a interrupção do ciclo de cortes na taxa Selic decidida na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em 19 de junho (CC 63 – IPEA). No caso específico do Estado de Mato Grosso, o governo vem apresentando um pequeno aumento de arrecadação do ICMS nos primeiros seis meses de 2024, quando comparado ao mesmo período em 2023, em virtude das mudanças ocorridas na tributação do imposto em alguns setores, tais como o de energia elétrica, comunicação e combustíveis e a valorização do dólar. No cenário macroeconômico o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2023 em 4,62%, abaixo do centro da meta fixada pelo governo, que era de 5,90% e em 2022, o índice ficou em 5,79%. O cenário citado também interfere na arrecadação do município de Tangará da Serra – MT, de modo que algumas das receitas oriundas de transferências correntes vêm apresentando variação negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

O gráfico mostra a evolução do IPCA nos últimos 11 anos:



Legenda: Em **vermelho**, a meta de inflação **projetada** do ano e em **azul**, a inflação **apurada** no ano.

Fonte: IBGE e Banco Central



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**TABELA 1 – CENÁRIO MACROECONÔMICO DE REFERÊNCIA**

**Principais Indicadores Econômicos Atualizados**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Fonte</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Inflação (IPCA acumulado – var. %a.a)	Banco Central	5,79%	4,62%	4,00%	3,74%	3,50%	3,50%
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	Banco Central	3,00%	0,85%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Selic (fim de período %a.a.)	Banco Central	13,75%	12,75%	10,75%	9,00%	9,00%	9,00%
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	Banco Central	5,25	5,25	5,04	5,05	5,10	5,10
IPCA últimos 12 meses (31/12/2023)	IBGE	5,79%	4,62%				

Fonte: FOCUS – IPEA-CC nº 62 – Nota 29 – IBGE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**(Art. 4o, § 1o, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)**

**2. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais**

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrara o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas a privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superavit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção da do estoque de dívida e disponibilidades.

### **3. Projeções das Receitas e Despesas (Critério Acima da Linha)**

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2025 a 2027 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Assessoria de Orçamento e a Gestão Secretaria da Fazenda (Sefaz). Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito. Vale ressaltar também o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

esforço da Secretaria da Fazenda em criar e consolidar mecanismos para o controle e a gestão da dívida pública, pois sem as informações projetadas dos elementos que influenciam a dinâmica da dívida seria inviável estabelecer metas fiscais consistentes.

### 3.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

a) **Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias)** – No cenário das receitas tributárias o município apresentou, entre 2021 e 2023, uma evolução de 76,38%. Analisada a variação efetivada entre 2021 e 2022, constatou-se evolução de 58,36% e entre 2022 e 2023, crescimento de 18,03%. Com base nisso, projetou-se para o período de 2025 à 2027 utilizando-se da metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação (IPCA) e do PIB, para todas as receitas tributárias.

Segue demonstrativo da evolução na arrecadação de receitas tributárias, no período de 2017 à 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027. A projeção da Receita para 2025 já foi realizado um novo estudo, junto com a previsão dos próximos anos, assim foi realizada uma reestimativa, prevendo uma adequação dessa projeção.

TRIBUTÁRIA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	projetado	projetado	projetado	projetado
Impostos	46.755.307,76	56.239.597,34	60.316.414,67	62.606.840,77	95.432.981,18	105.071.494,69	125.057.676,60	114.490.290,29	136.885.722,79	144.566.708,06	152.689.030,56
Taxas	4.880.522,17	5.440.341,77	6.590.140,94	5.633.785,80	8.094.972,18	5.701.367,47	5.857.372,39	6.596.735,21	6.345.312,61	6.742.962,87	7.165.762,49
Contribuição de Melhoria	1.345.432,32	608.927,68	649.712,39	514.205,33	749.553,18	481.224,77	395.875,07	711.006,74	552.732,50	586.338,64	621.988,01
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>52.981.262,25</b>	<b>62.288.866,79</b>	<b>67.556.268,00</b>	<b>68.754.831,90</b>	<b>104.277.506,54</b>	<b>111.254.086,93</b>	<b>131.310.924,06</b>	<b>121.798.032,24</b>	<b>143.783.767,90</b>	<b>151.896.009,57</b>	<b>160.476.781,06</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>15,14</b>	<b>17,57</b>	<b>8,46</b>	<b>1,77</b>	<b>51,67</b>	<b>6,69</b>	<b>18,03</b>	<b>-7,24</b>	<b>18,05</b>	<b>5,64</b>	<b>5,65</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

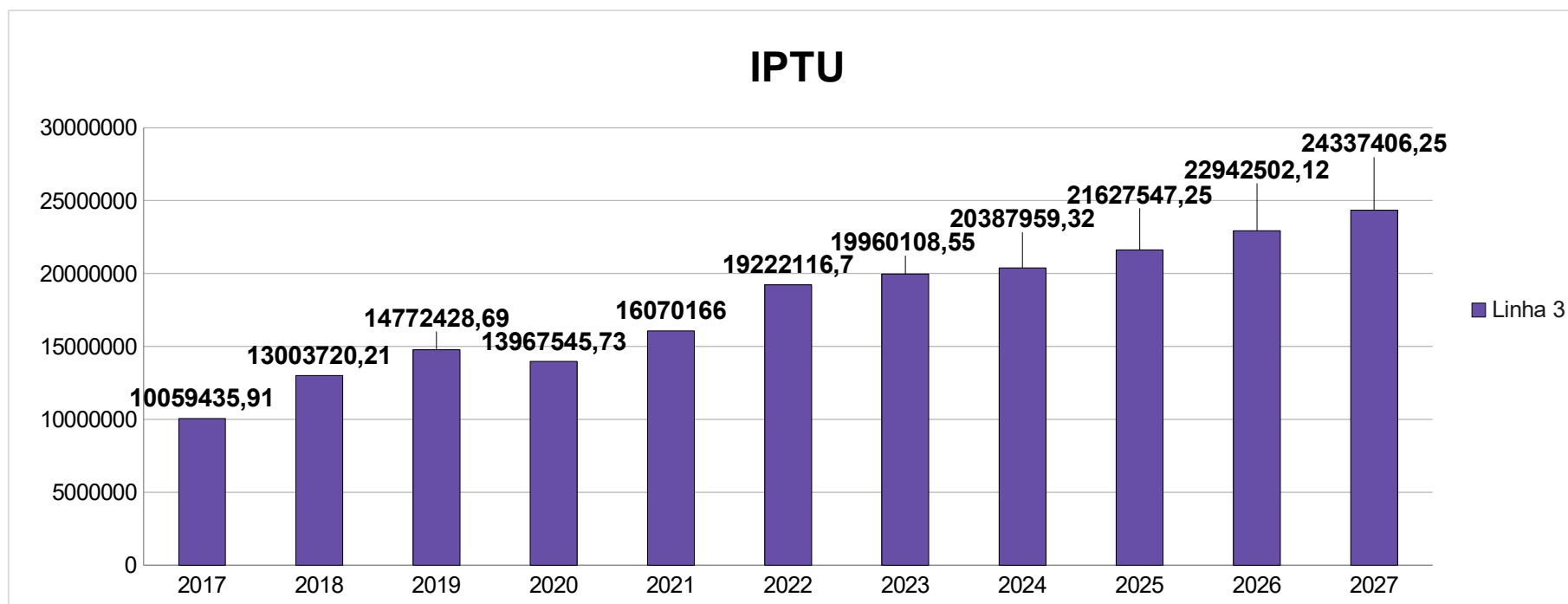


b) **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Principal** – Se tratando de imposto que incide sobre propriedades no perímetro urbano do município e representando em média cerca de 15,20%% do total das receitas tributárias arrecadadas no exercício de 2023, as receitas com IPTU variaram positivamente entre os anos de 2021 à 2023 (+12,84%), de modo que entre 2021 e 2022 cresceu 19,61% e entre 2022 e 2023 evoluiu 3,81%. A metodologia de projeção para o período de 2025 à 2027 utilizou a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação, efeitos de legislação e do PIB, ao observar a tendência de evolução da receita, haja vista as ações efetivadas para arrecadação, a exemplo da concessão de desconto 20% no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

pagamento à vista nos anos de 2021 e 2022, ampliação de novos loteamentos e evolução no número de edificações em andamento. Segue demonstrativo da evolução na arrecadação de IPTU, no período de 2017 à 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:

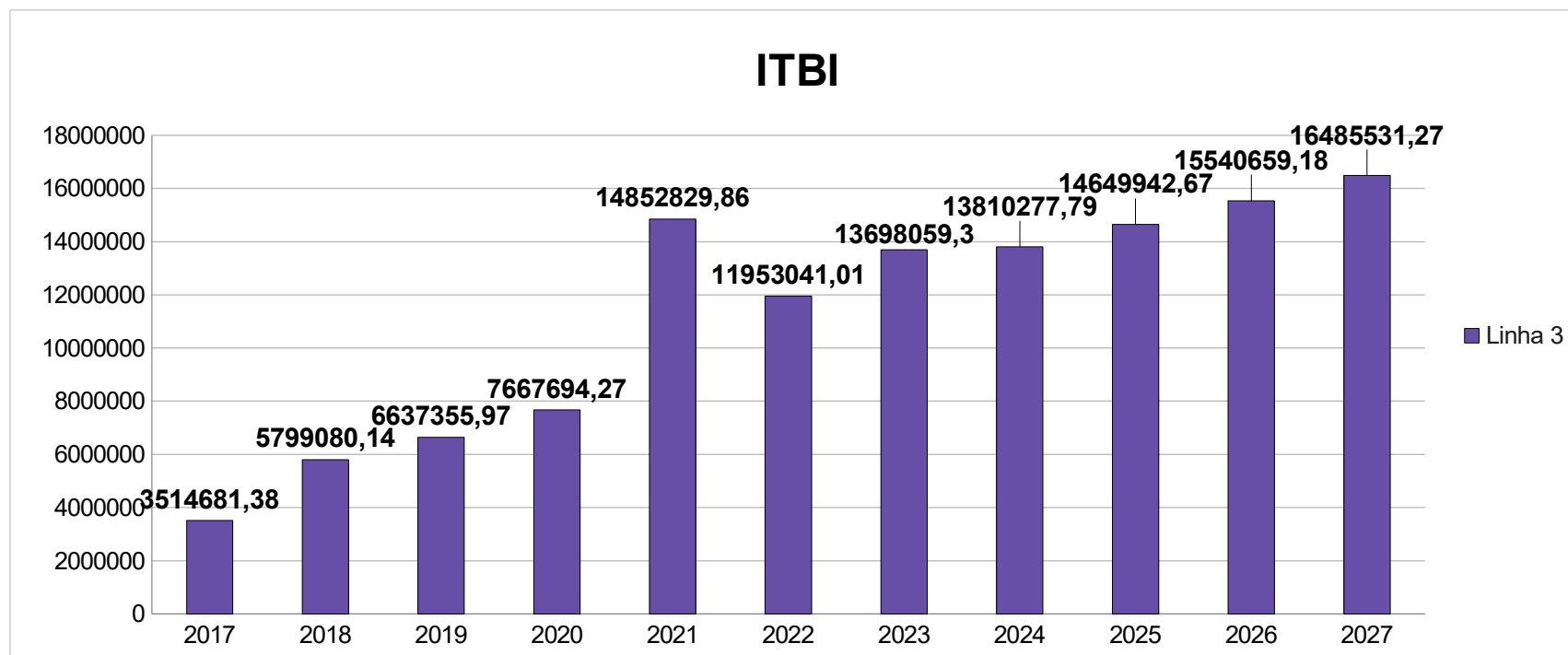


c) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** – Imposto incidente sobre a venda de imóveis e representando 10,43% do total das receitas tributárias arrecadadas no exercício de 2023, a arrecadação variou 29,59% positivamente neste período 2021/2023 e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

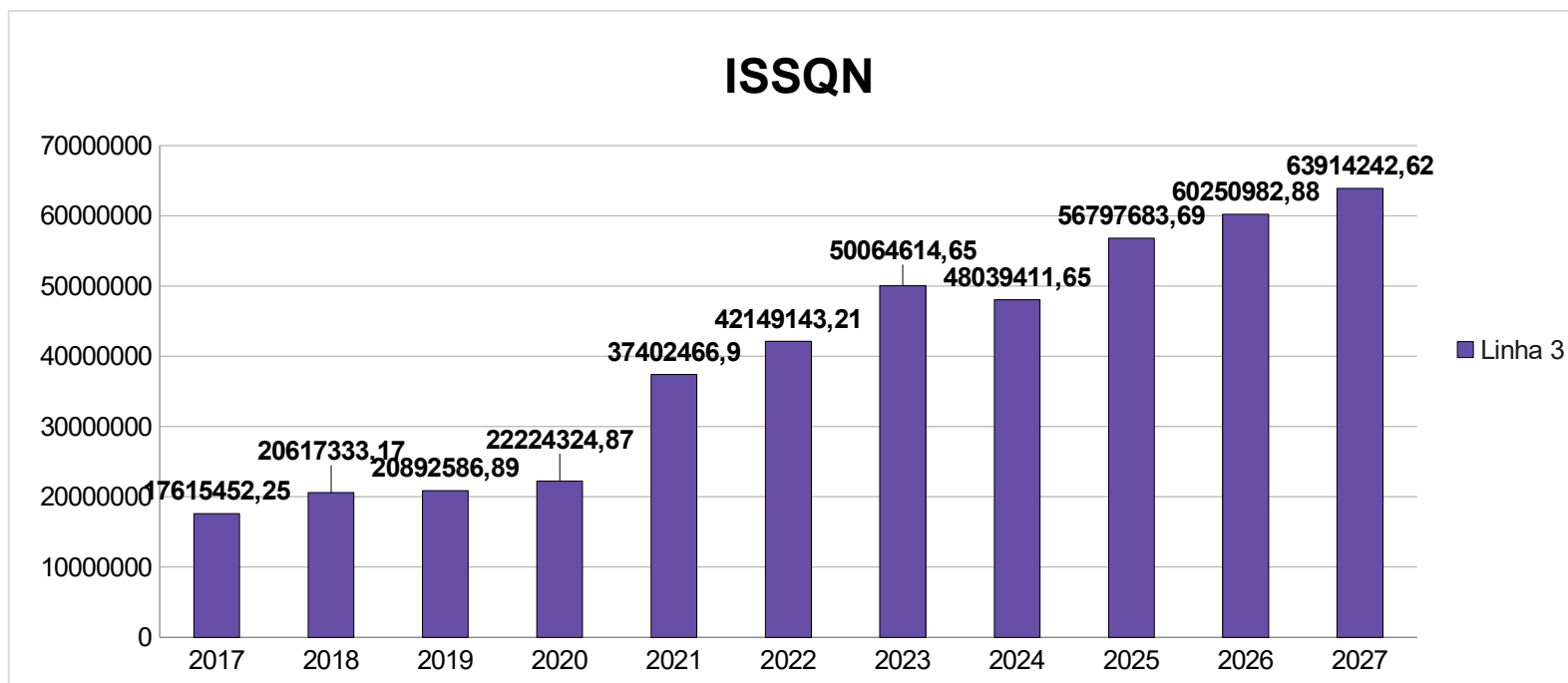
demonstrou crescimento substancial de 93,71% entre 2020 e 2021 e queda de 19,52% entre 2021 e 2022, o motivo de tal variação se deve ao fato de que a administração municipal eliminou a fila de processos de avaliação atrasados, para apuração do ITBI de acordo com a legislação vigente, e com isso ocorreu o salto de receita em 2021. Quanto a queda apurada entre 2022 e 2021 e estimativa de 2025 à 2027, verificou-se que sanados os processos de avaliação atrasados a receita retornou ao seu fluxo e ainda apresentou crescimento em virtude de aumento da negociação de imóveis dentro do município, vide novos loteamentos e outras construções. Segue demonstrativo da evolução na arrecadação de ITBI, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

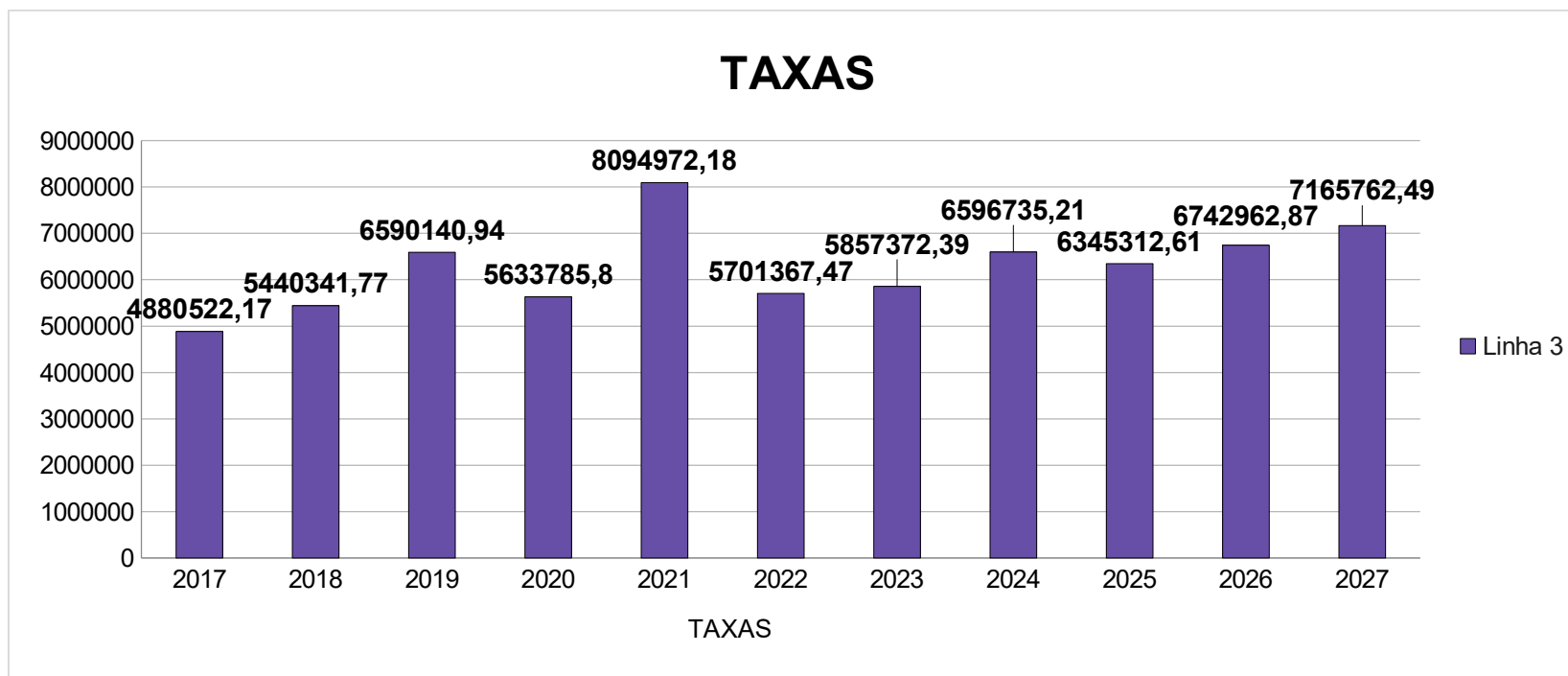
d) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** – Se tratando de tributo que incide sobre as prestações de serviços no âmbito municipal observou-se que, no exercício de 2023, representou cerca de 38,13% do total das receitas tributárias, de modo que a variação apurada foi de 33,26% entre 2021 e 2023, de 12,69% entre 2021 e 2022 e crescimento total de 99,77% de 2021 à 2023. A metodologia de projeção para o período de 2024 à 2026 utilizou a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2022 e 2021, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB, ao observar a tendência de evolução da arrecadação, que se deve a melhorias promovidas na fiscalização, através da especialização da equipe de fiscais, das atividades de prestação de serviços e outras ações para promover o desenvolvimento econômico do município. Segue demonstrativo da evolução na arrecadação de ISSQN, no período de 2017 a 2023, bem com a estimativa para 2024 que já foi realizado um novo estudo para adequar a metodologia através de reestimativa, para analisar a projeção fixada, bem como das estimativas para o período de 2025 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

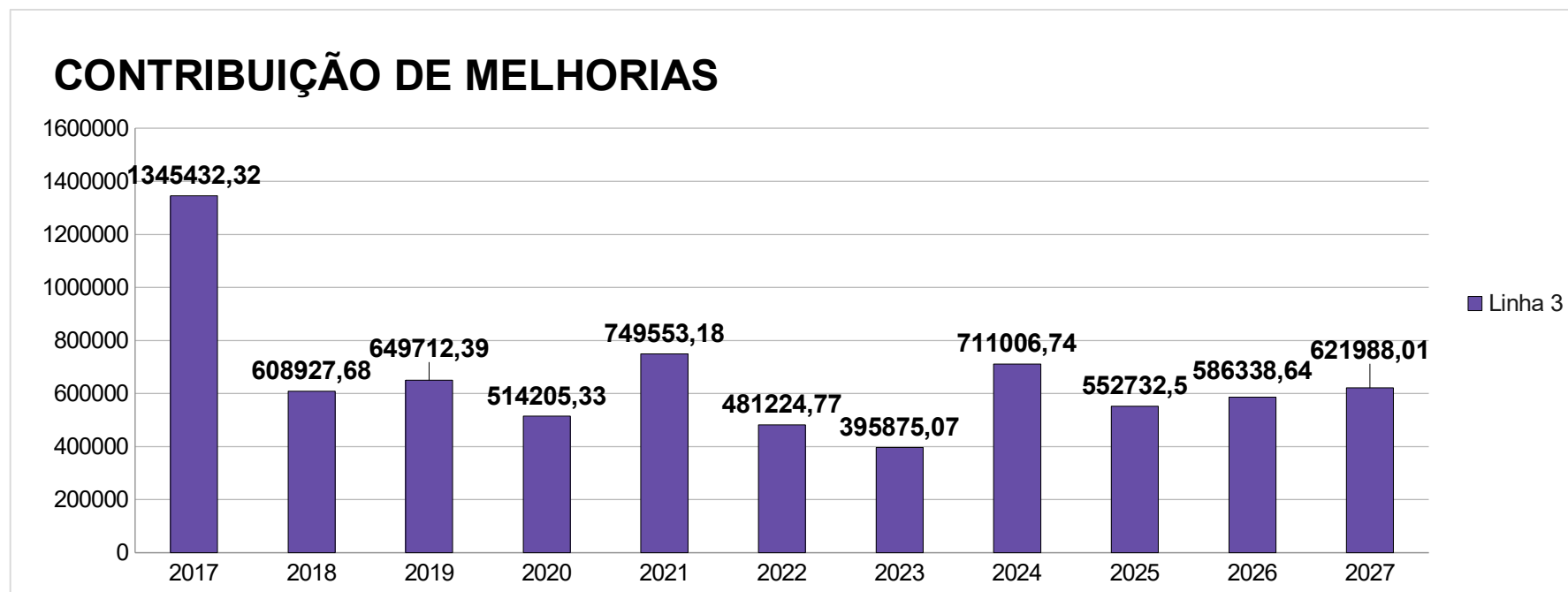
e) **Taxas** – Se tratam de receitas que são vinculadas a atividades e poder de polícia do Município, representaram, no exercício de 2023, cerca de 4,46% do total das receitas tributárias. Considerando a evolução apurada de 2,74% entre 2022 e 2023, a queda de -29,57% entre 2022 e 2021, observa-se que as receitas de taxas são bastante voláteis, em virtude de alterações ocorridas na legislação. Para estimativa coerente de receita, adotou-se a mesma projeção utilizada para estimativa do IPTU, logo utilizou-se a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação, efeitos de legislação e do PIB para os exercícios de 2025 à 2027. Segue demonstrativo da evolução na arrecadação das TAXAS, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

f) **Receitas da Contribuição de Melhorias** – No exercício de 2023 representou cerca de 0,003% do total das receitas de contribuições. Ao analisar o período de 2022 à 2023, observou-se queda de -17,74%, e entre 2020 e 2021, evolução de 45,77%, entre 2020 e 2021 e no geral apresenta queda de receita no período contemplado. Com isso, pode-se inferir, conjuntamente da observação de exercícios anteriores, que há tendência de baixa estabelecida para esta receita, dessa forma a metodologia de projeção para o período de 2025 à 2027 utilizou a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:

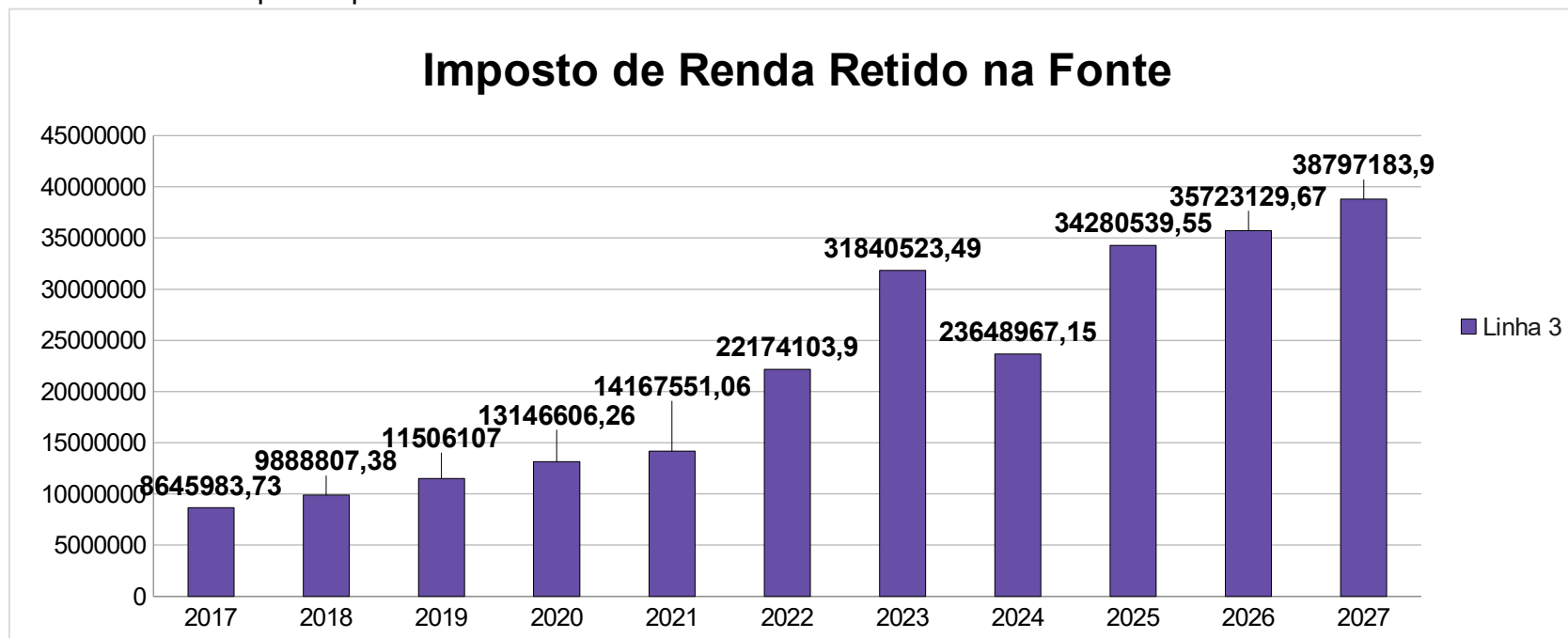






**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

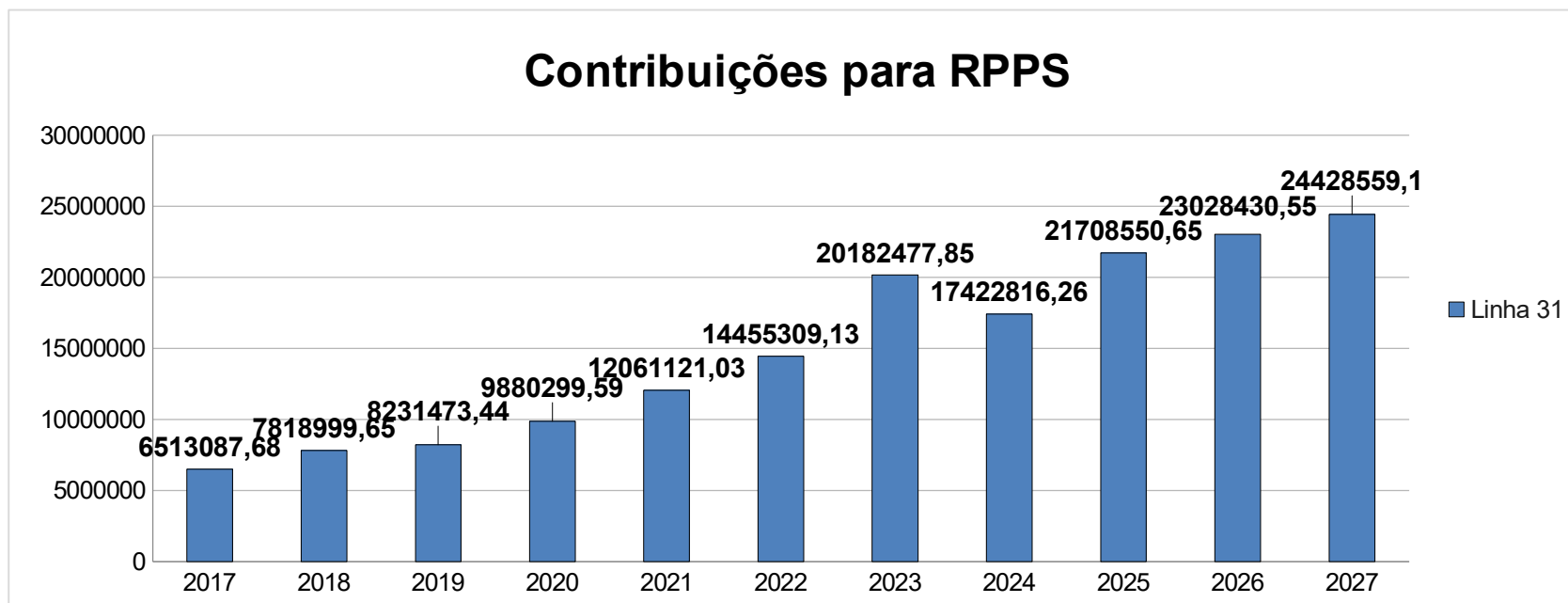
g) **Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)** – A receita de Imposto de Renda Retido na Fonte é oriunda das retenções na fonte da folha de pagamento dos servidores municipais ativos e inativos e no pagamento a fornecedores de produtos e serviços do município. A legislação pertinente à retenção na fonte no pagamento de produtos e serviços entrou em vigor no exercício de 2023, que por sua vez trouxe variação positiva para as projeções futuras em relação a arrecadação de anos anteriores. Ao analisar o histórico da receita, observou-se que, no exercício de 2023, esta receita representou 24,25% das Receitas Tributárias, variando positivamente em 43,59% entre 2023 e 2022, 56,51% entre 2021 e 2022. Acerca da evolução notada em 2022/2023, verifica-se que os reajustes concedidos aos professores, RGA e ajustes na legislação de pessoal proporcionaram tal crescimento. Para projeção desta receita utilizou-se a metodologia de projeção para o período de 2025 à 2027 utilizou a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

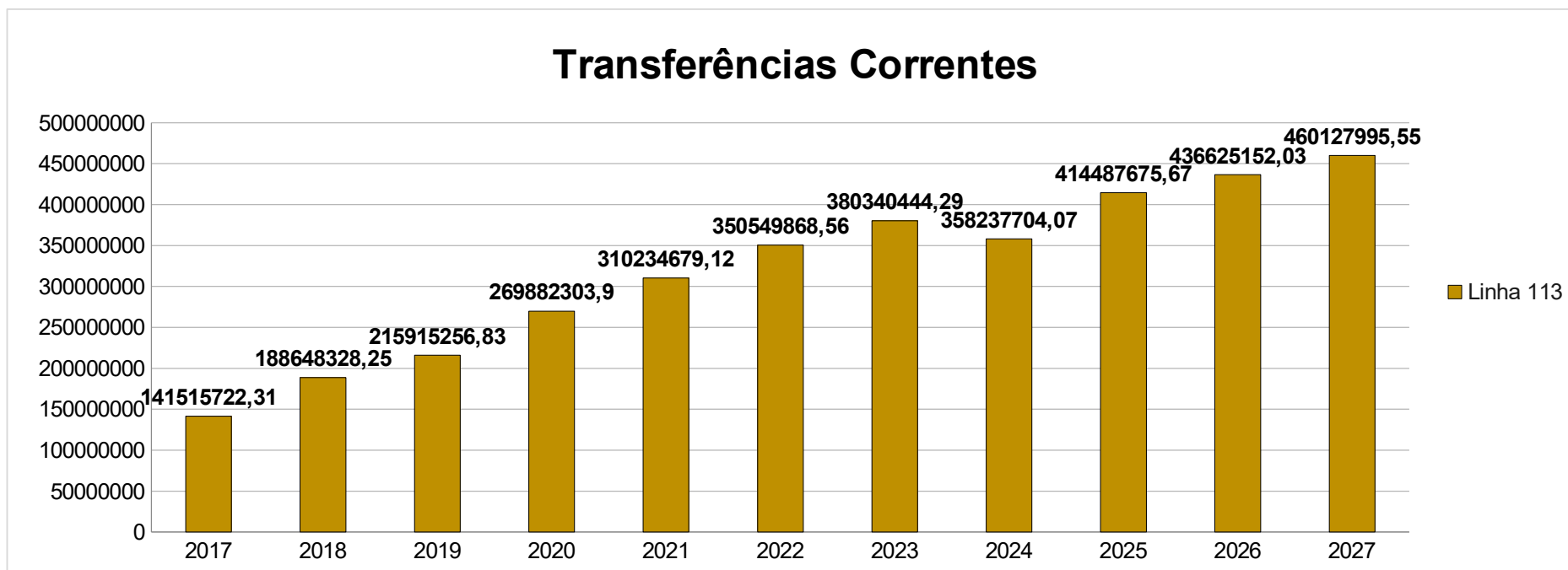
i) **Receitas de Contribuições Previdenciárias** – Se trata de receitas oriundas da contribuição previdenciária dos servidores municipais de Tangará da Serra de modo que está diretamente correlacionada à folha de pagamento quanto ao seu fluxo de arrecadação. De 2021 à 2023 representou cerca de 67,34% do total das receitas de contribuições sendo a principal receita de contribuições, evoluindo 22,07% em 2021 (frente a 2020) e 19,85% em 2022 (frente a 2021) e no período de 2022 à 2023 evoluiu 39,62%, importante destacar que esta receita não é computada para fins de apuração das receitas primárias, vide regra descrita no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição. Considerando o cenário de variação da receita, para estimativa de receita do período de 2025 à 2027 utilizou a metodologia de média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

j) **Transferências Correntes** – As transferências correntes são receitas recebidas de outras entidades ou indivíduos de direito público ou privado e representam a maior parte da arrecadação do município, a exemplo da Cota-parte do FPM, do ICMS, do ITR, do IPVA e transferências do FUNDEB. A metodologia aplicada na projeção de todas as transferências correntes foi a mesma para o período de 2025 à 2027, de modo que foi considerada a média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Para que seja possível analisar as receitas de transferências correntes que mais impactam nas receitas municipais, segue demonstrativo geral da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:

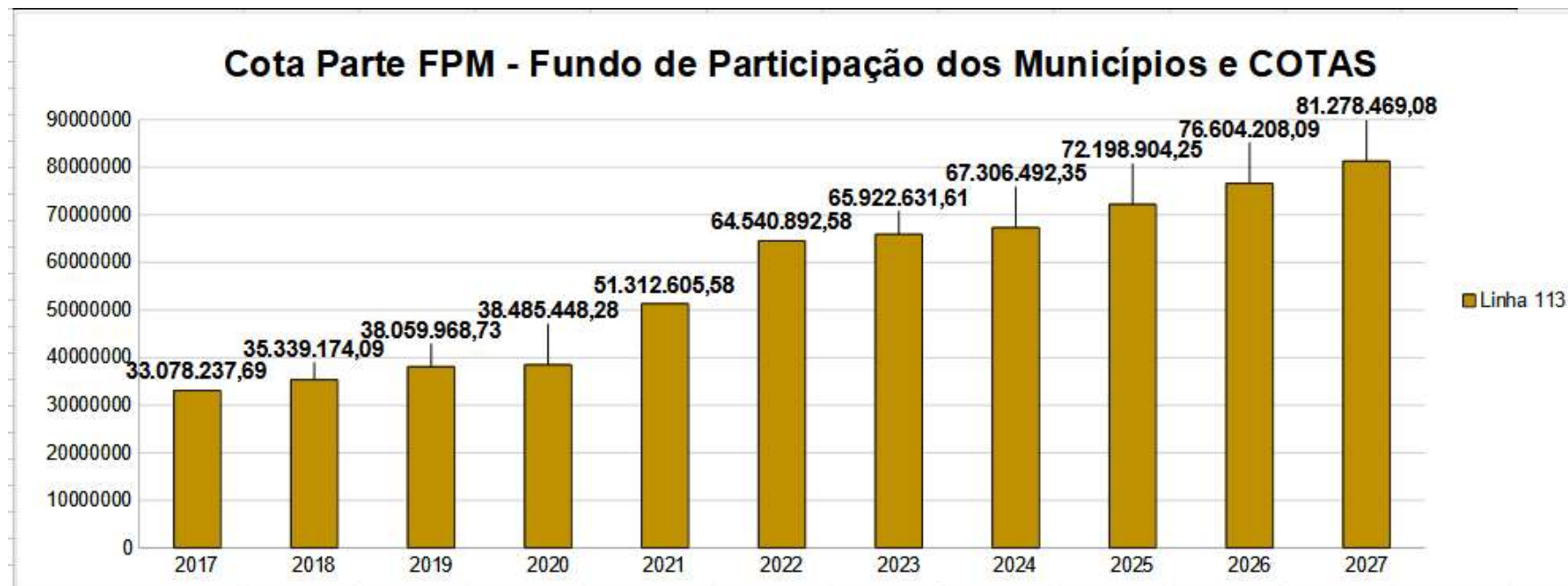




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

k) **Cota-parte FPM** – Esta receita se trata de transferência constitucional (Constituição Federal, Art. 159, I, b) da união para os Estados (que por sua vez, repassam aos seus municípios) e o Distrito Federal e é composta de 22,5% da arrecadação do governo federal com o Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados. A transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) representou cerca de 19,53% da receita total de transferências correntes, o período de 2021 à 2023, de modo que evoluiu 2,14% entre 2022 e 2023, variou +25,78% entre 2022 e 2021 e no período total de 2021 a 2023 cresceu 28,47%. Para a estimativa desta receita no período de 2025 à 2027 considerou-se a média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:

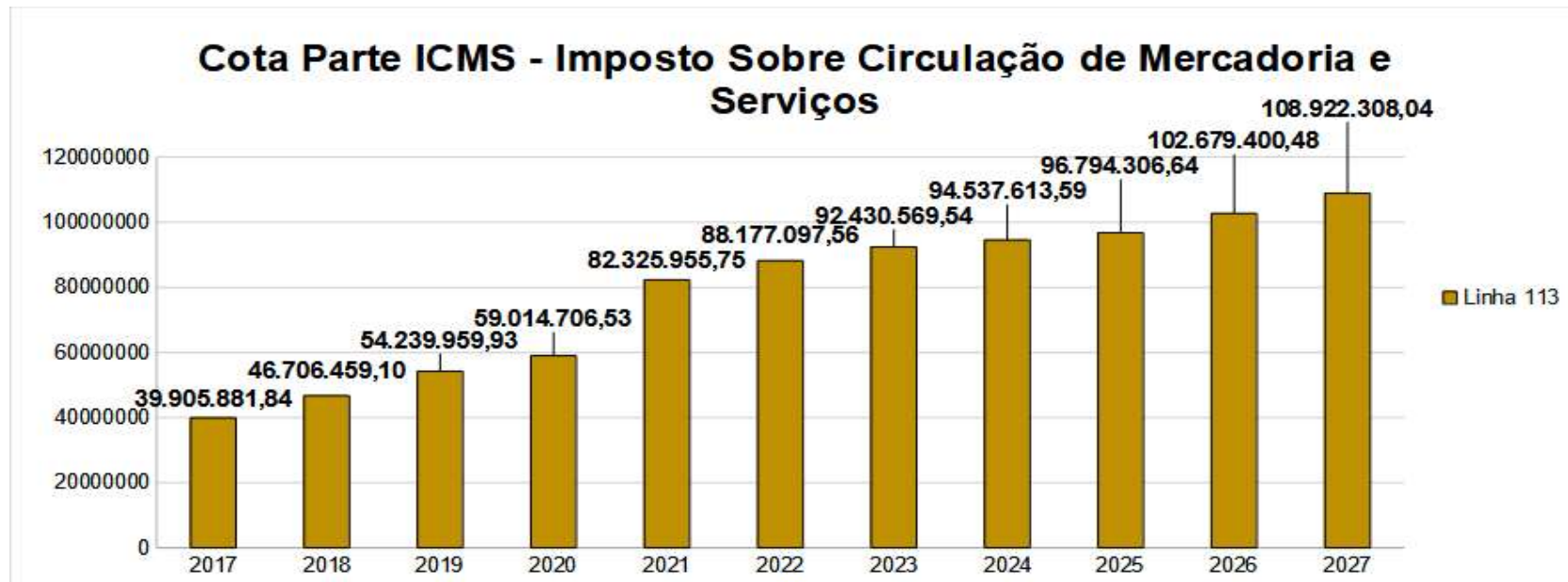
l)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

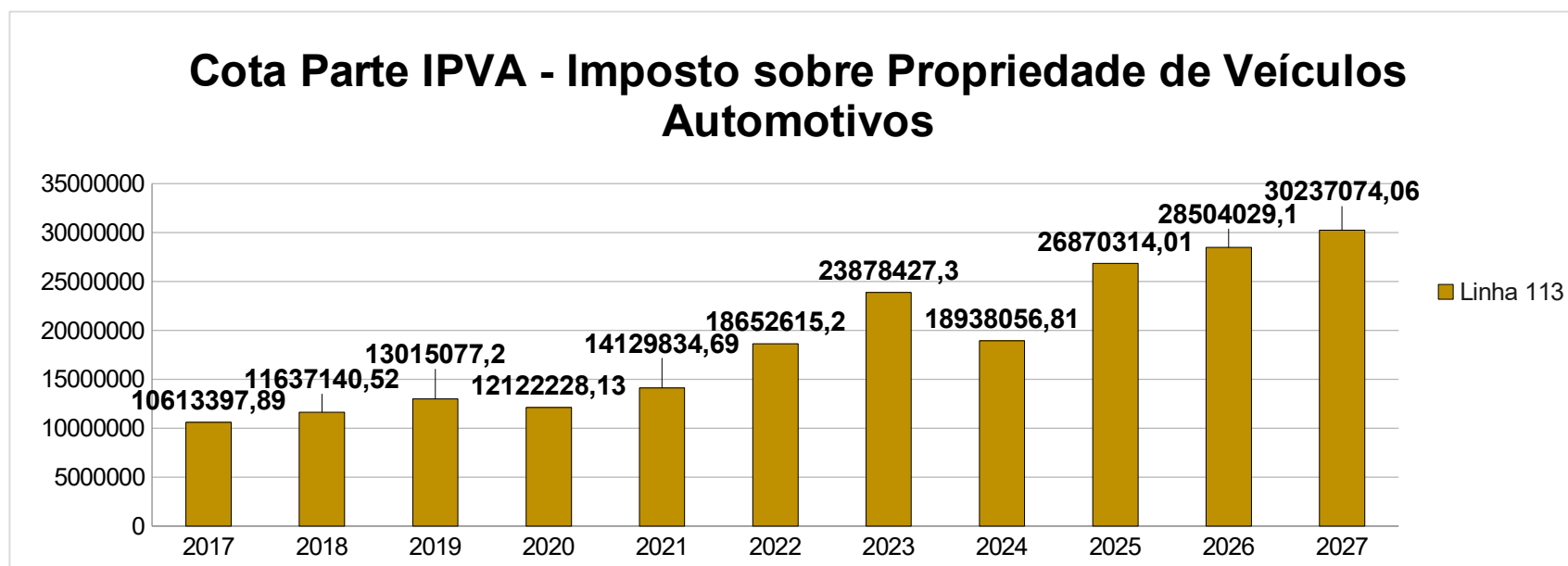
m) **Cota-parte ICMS** – Esta receita se trata de devolução tributária do ICMS arrecadado pelo Estado de Mato Grosso no território do município, mediante critérios estabelecidos pelo mesmo. No período de 2021 à 2023, representou 28,25% do total das receitas de transferências correntes de Tangará, de modo a apresentar crescimento de 7,11% entre 2022 e 2021, de 4,82% entre 2023 e 2022 e no período 2021/2023 total evoluiu 12,27%. O crescimento identificado em 2021 e 2022 se dá, principalmente, pela alta da inflação no período influenciada pela alta do preço dos combustíveis Diesel e Gasolina, dos alimentos e outros bens de consumo, a projeção para 2025 levou em consideração estes fatores, bem como da projeção do PIB para o exercício. Para a estimativa desta receita no período de 2025 à 2027 considerou-se a média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

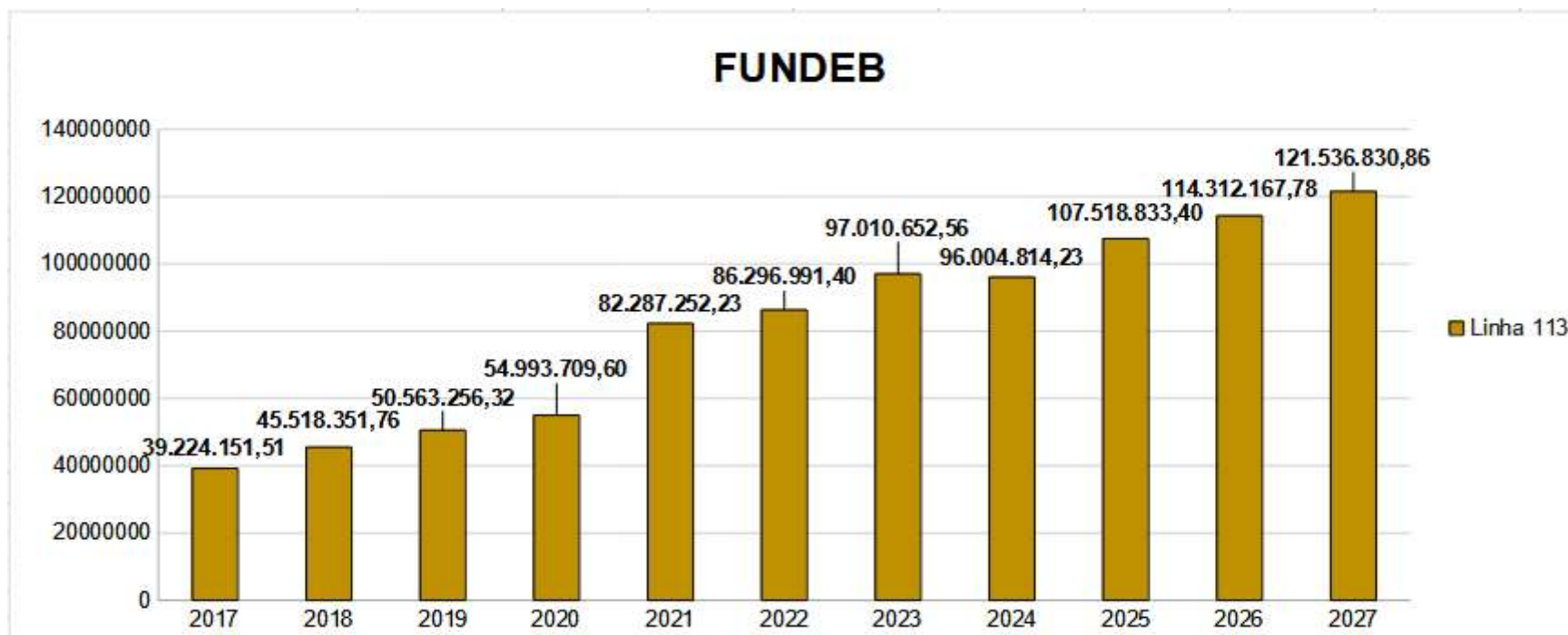
n) **Cota-parte IPVA** – No período de 2021 a 2023 a transferência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) representou, em média, cerca de 6,09% do total das receitas de transferências correntes deste período. Ao observar a variação realizada de 2021-2022 (+32,01%) e 2023-2022 (+28,02%), observa-se tendência de alta da arrecadação, recuperando e superando completamente a variação negativa, ocorrida em virtude da pandemia, de 6,86% apurada no período de 2019-2020. A estimativa para o exercício de 2024 ficou abaixo dos valores apurados em 2022 e 2023 por contada do valor arrecadado em 2020, que foi considerado na série histórica da projeção. Para a estimativa desta receita no período de 2025 à 2027 considerou-se a média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**o) Transferências do FUNDEB** – Se trata de recursos oriundos da obrigação constitucional de recursos para desenvolvimento da educação básica da população. No caso do município de Tangará da Serra esta receita representou, no acumulado de 2021 à 2023, 28,54% das receitas de transferências correntes, de modo a ter acompanhado o desenvolvimento das receitas de Cota Parte do FPM e ICMS. A variação apurada no período de 2023 à 2022 foi crescimento de 12,41%, de modo que a evolução entre 2022 e 2021 foi de 4,87%. Para a estimativa desta receita no período de 2025 à 2027 considerou-se a média de arrecadação dos anos de 2023 e 2022, acrescida da variação projetada da inflação e do PIB para o período. Segue demonstrativo da arrecadação, no período de 2017 a 2023, bem como das estimativas para o período de 2024 à 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

### **3.2 Despesas primárias**

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

**a) Pessoal** – A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados, substituição de servidores ausentes e correções salariais. A variação apurada da despesa de pessoal executada em 2020/2019 (+5,35%), em 2021/2020 (-0,32%), em 2022/2021 (+40,61%) e em 2022/2023 (+22,50%), bem como as variações projetadas nos períodos 2024/2023 (-8,60%), 2025/2024 (+13,79%), 2026/2025 (+6,20%) e 2027/2026 (+2,05%) mostram uma tendência de aumento contínuo, em virtude de diversos fatores, como os já citados no início deste parágrafo, frisando questões principais como reajuste de vencimentos dos profissionais da educação (ocorrido em 2022 e o no exercício de 2023) que impacta severamente as projeções, aumento das novas contratações para suprir necessidades e novas contratações para ampliar ações dos órgãos municipais. Nesse sentido, para o período de 2025 a 2027 foram considerados as seguintes premissas:

I – Referente à projeção para o ano de 2025:

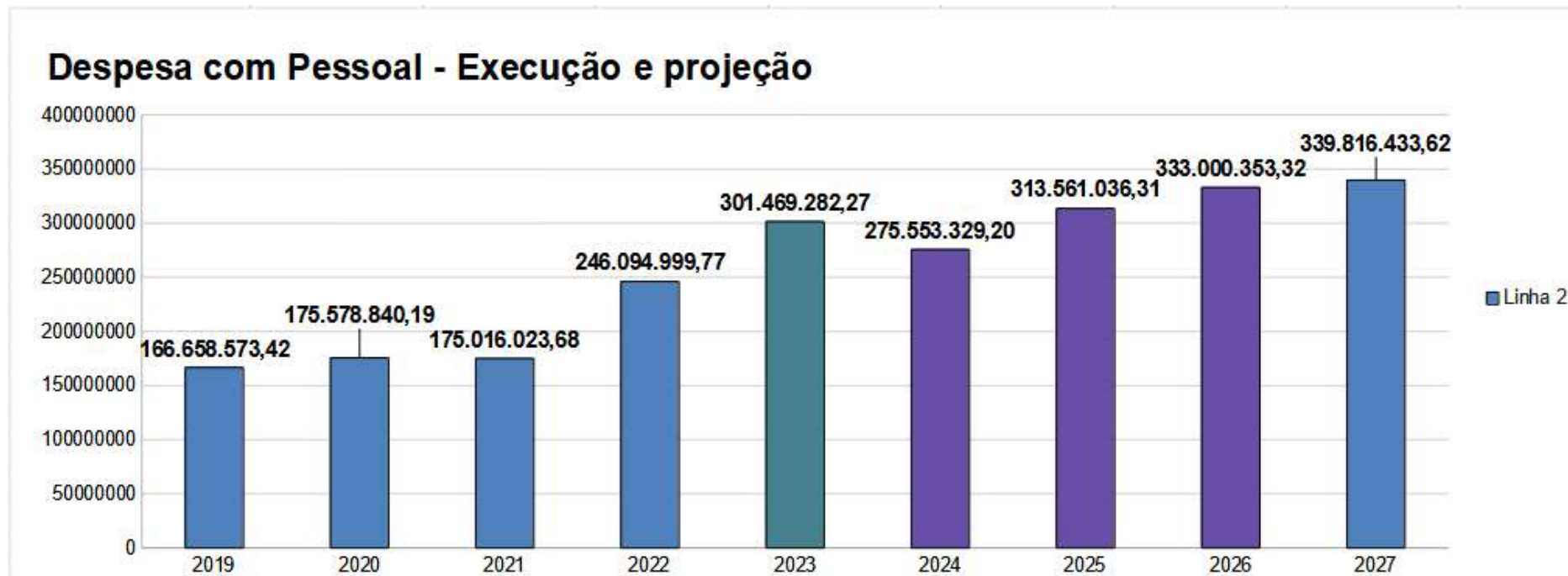
- i) Previsões calculadas com base na média dos valores pagos de janeiro a dezembro 2023 e de janeiro a abril de 2024;
- ii) Previsão de Revisão Geral Anual, de 4% (base IPCA) a partir de março de 2025, havendo necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro para verificação de percentual de gasto com pessoal e saldo orçamentário.

Segue demonstrativo da despesa com pessoal executada no período 2019 a 2023, fixada para 2024 e projetada para 2025 a 2027:





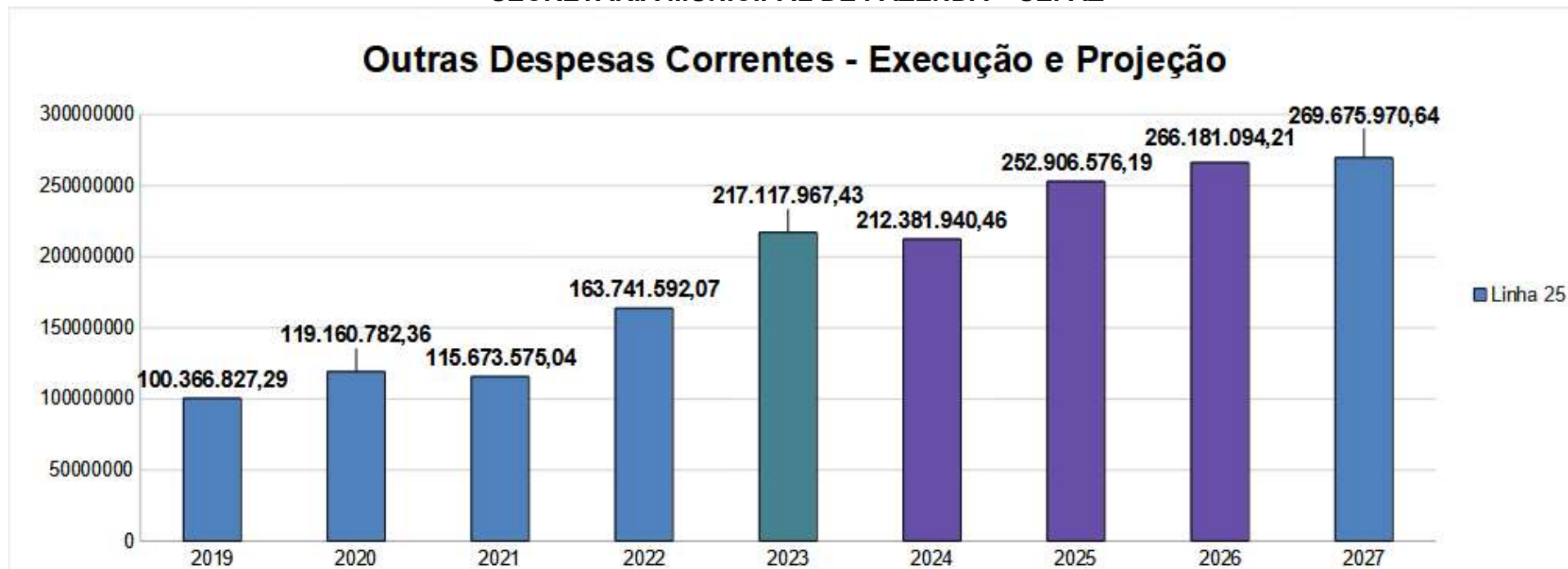
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ



**b) Outras Despesas Correntes** – As outras despesas correntes, que representam todos os gastos do poder público com despesas de aquisição materiais de consumo e prestação de serviços, variou +18,73% entre 2020 e 2019, houve uma queda de 2,93% no período 2021/2020, evoluiu 41,55% entre 2022 e 2021 e evoluiu entre 2023 e 2022 em 32,60% e apresentou queda de 2,18% na fixação da despesa na LOA de 2024. Para as projeções de 2025/2024 variou +19,08%, de 2026/2025 cresceu 5,25% e de 2027/2026 evoluiu 1,31% em virtude da metodologia utilizada, que se valeu de apuração juntamente dos órgãos municipais quanto as suas necessidades e devidos ajustes aos valores da receita do município. Dessa forma, segue demonstrativo de execução da despesa no período de 2019 à 2023, bem como a despesa fixada para 2024 e os valores projetados de 2025 a 2027:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

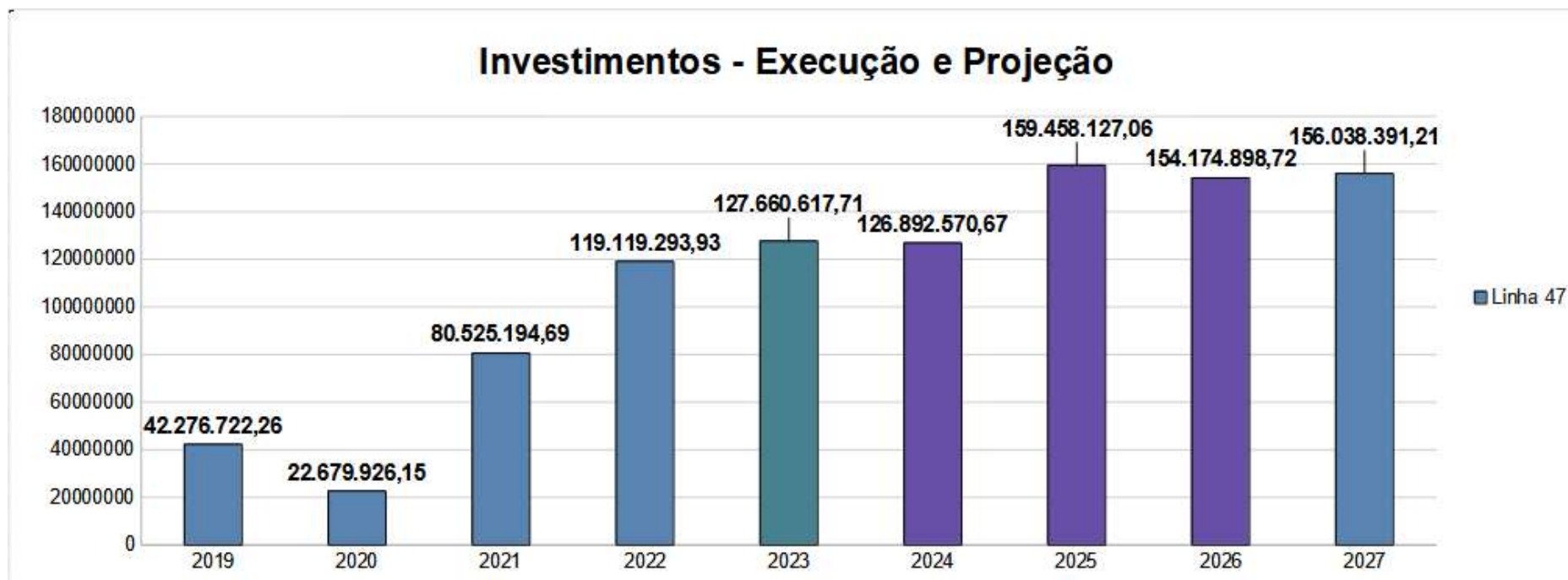


**c) Investimentos** – No tangente aos investimentos, trata-se da despesa com maior frequência de variação ao longo do período analisado das despesas, haja vista que a maior parte dos investimentos foram executados ou planejados com base na realização de convênios com os governos federal e estadual e pode-se mencionar, no período de 2020/2019 houve queda de -46,35%, no período de 2021/2020 evoluiu 255,05% os valores aplicados em investimentos, enquanto que no período 2022/2021 cresceu 47,93% e no período de 2023/2022 houve um aumento de 7,17%. Para as projeções de 2025 a 2027, verificou-se uma projeção de aumento de investimento, prevendo a continuidade da Operação de Crédito contratada através do BNDES Contrato nº 23.90087.1, prevemos a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

formalização de operação de crédito no total de R\$ 46.086.200,01 para Obras de Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água, para 2024/2023 (-0,60%), elevação em 2025/2024 (25,66%) e queda em 2026/2025 (-3,31%) em virtude da metodologia utilizada, pois depende muito dos projetos que estão sendo cadastrados nas plataformas de convênios, que se valeu de apuração juntamente dos órgãos municipais quanto as suas necessidades e devidos ajustes aos valores da receita do município. Dessa forma, segue demonstrativo de execução da despesa no período de 2019 à 2023, bem como a despesa fixada para 2024 e os valores projetados de 2025 a 2027:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros, tais como a taxa básica de juros (Taxa Selic) e o preço das commodities exportadas no Estado de Mato Grosso (principalmente a soja e o algodão).

### **3.3 Projeções de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias**

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de pagamento de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse ajuste:

#### **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

A projeção do pagamento de restos a pagar de despesas primárias para os demais exercícios seguintes (2025 a 2027) utilizou-se como parâmetro de projeção a média percentual dos últimos três exercícios dos restos a pagar inscritos e pagos e não processados. A tabela a seguir demonstra os valores projetados.

Tabela 1 – Execução dos Restos a Pagar

Despesas Primárias	Execução dos Restos a Pagar (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)											
	2019/2020			2020/2021			2021/2022			2022/2023		
	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos
<b>Despesa Total</b>	<b>50.254.157,72</b>	<b>8.047.788,18</b>	<b>34.299.150,83</b>	<b>39.177.507,44</b>	<b>10.655.046,47</b>	<b>19.760.363,71</b>	<b>72.966.494,22</b>	<b>16.595.472,64</b>	<b>48.141.149,45</b>	<b>112.071.447,61</b>	<b>10.629.966,60</b>	<b>90.633.471,05</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>25.828.589,74</b>	<b>6.080.623,62</b>	<b>16.728.875,16</b>	<b>29.135.565,04</b>	<b>8.925.947,20</b>	<b>16.082.845,43</b>	<b>33.445.247,55</b>	<b>11.617.135,10</b>	<b>19.255.919,25</b>	<b>56.769.396,73</b>	<b>8.467.422,30</b>	<b>43.910.631,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.051.354,70	601.407,15	3.446.483,66	2.127.195,80	631,32	2.123.098,59	2.692.117,44	33.754,21	2.654.897,34	7.959.642,41	66.569,78	7.890.618,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	81.501,58	14.639,32	66.862,26	223.420,37	161.330,58	60.908,50	110.368,95	20.872,87	89.125,74	156.510,54	0,00	121.699,14
Outras Despesas Correntes	21.695.733,46	5.464.577,15	13.215.529,24	26.784.948,87	8.763.985,30	13.898.838,34	30.642.761,16	11.562.508,02	16.511.896,17	48.653.243,78	8.400.852,52	35.898.313,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>25.747.088,16</b>	<b>6.065.984,30</b>	<b>16.662.012,90</b>	<b>28.912.144,67</b>	<b>8.764.616,62</b>	<b>16.021.936,93</b>	<b>33.334.878,60</b>	<b>11.596.262,23</b>	<b>19.166.793,51</b>	<b>56.612.886,19</b>	<b>8.467.422,30</b>	<b>43.788.932,43</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>24.425.567,98</b>	<b>1.967.164,56</b>	<b>17.570.275,67</b>	<b>10.041.942,40</b>	<b>1.729.099,27</b>	<b>3.677.518,28</b>	<b>39.521.246,67</b>	<b>4.978.337,54</b>	<b>28.885.230,20</b>	<b>55.302.050,88</b>	<b>2.162.544,30</b>	<b>46.722.839,48</b>
Investimentos	24.424.930,57	1.967.164,56	17.569.296,07	10.041.942,40	1.729.099,27	3.676.538,68	39.519.531,31	4.978.337,54	28.883.514,84	55.241.413,08	2.162.544,30	46.662.201,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	637,41	0,00	979,60	0,00	0,00	979,60	1.715,36	0,00	1.715,36	60.637,80	0,00	60.637,80
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>24.424.930,57</b>	<b>1.967.164,56</b>	<b>17.569.296,07</b>	<b>10.041.942,40</b>	<b>1.729.099,27</b>	<b>3.676.538,68</b>	<b>39.519.531,31</b>	<b>4.978.337,54</b>	<b>28.883.514,84</b>	<b>55.241.413,08</b>	<b>2.162.544,30</b>	<b>46.662.201,68</b>
<b>- RESTOS À PAGAR INTRA – ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1.735.258,18</b>	<b>110.211,51</b>	<b>1.613.687,77</b>	<b>1.737.359,08</b>	<b>389.533,48</b>	<b>1.318.355,78</b>	<b>2.291.032,53</b>	<b>369.413,92</b>	<b>1.921.425,17</b>	<b>5.505.453,58</b>	<b>108.662,68</b>	<b>5.318.927,07</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>48.436.760,55</b>	<b>7.922.937,35</b>	<b>32.617.621,20</b>	<b>37.216.727,99</b>	<b>10.104.182,41</b>	<b>18.380.119,83</b>	<b>70.563.377,38</b>	<b>16.205.185,85</b>	<b>46.128.883,18</b>	<b>106.348.845,69</b>	<b>10.521.303,92</b>	<b>85.132.207,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Tabela 2 – Projeção dos Restos a Pagar

Despesas Primárias	Projeção de Restos a Pagar						
	2023/2024			2025		2026	2027
	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Pagos	RP Pagos	RP Pagos
Critério	Média 2020/2023			Média 2021/2023	Média 2021/2023	Média 2022/2024	Média 2023/2025
<b>Despesa Total</b>	<b>118.501.847,76</b>	<b>11.941.351,21</b>	<b>50.136.875,11</b>	<b>77.533.702,36</b>	<b>54.821.397,54</b>	<b>65.174.465,99</b>	<b>67.479.151,58</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>53.861.735,47</b>	<b>9.123.693,34</b>	<b>24.954.350,57</b>	<b>41.271.302,38</b>	<b>27.404.441,22</b>	<b>30.401.710,98</b>	<b>33.212.951,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.194.203,21	182.614,24	4.189.925,61	4.418.962,86	4.380.807,01	5.083.727,44	5.679.166,27
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	173.250,78	51.179,12	88.034,87	169.545,69	93.965,40	103.106,61	104.776,30
Outras Despesas Correntes	44.494.281,48	8.889.899,98	20.676.390,09	36.682.793,83	22.929.668,81	25.214.876,93	27.429.008,49
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>53.688.484,69</b>	<b>9.072.514,22</b>	<b>24.866.315,70</b>	<b>41.101.756,69</b>	<b>27.310.475,82</b>	<b>30.298.604,37</b>	<b>33.108.174,76</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>64.640.112,29</b>	<b>2.817.657,87</b>	<b>25.182.524,54</b>	<b>36.262.399,97</b>	<b>27.416.956,32</b>	<b>34.772.755,01</b>	<b>34.266.200,52</b>
Investimentos	64.535.925,53	2.817.657,87	25.165.803,33	36.240.838,25	27.395.055,85	34.745.474,35	34.231.956,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	104.186,76	0,00	16.721,21	21.561,72	21.900,47	27.280,66	34.244,52
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>64.535.925,53</b>	<b>2.817.657,87</b>	<b>25.165.803,33</b>	<b>36.240.838,25</b>	<b>27.395.055,85</b>	<b>34.745.474,35</b>	<b>34.231.956,00</b>
<b>- RESTOS À PAGAR INTRA – ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>2.685.979,78</b>	<b>254.233,61</b>	<b>2.644.822,91</b>	<b>3.296.803,67</b>	<b>2.959.601,23</b>	<b>3.410.385,43</b>	<b>3.768.556,17</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>115.538.430,44</b>	<b>11.635.938,48</b>	<b>47.387.296,13</b>	<b>74.045.791,28</b>	<b>51.745.930,44</b>	<b>61.633.693,29</b>	<b>63.571.574,59</b>

– Nota: A elaboração do anexo acima, utilizamos como base de informações o RREO e o Balanço Orçamentário do Município de Tangará da Serra, mais especificamente o RREO - Anexo 06 – Tabela 6.3, RREO - Anexo 7 e o Anexo 12-Balanço Orçamentário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**4. Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida (DCL)**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final da dívida consolidada projetado para 2025, que, por definição, será o estoque inicial de 2024 (1º Quadrimestre – RGF). A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta a proposta feita pela Secretaria de Fazenda para o Tribunal de Justiça, vale destacar que o Município de Tangará da Serra, realizada os pagamentos de Precatórios e RPVS, dentro do exercício que se refere e de acordo com a ordem cronológica do TJMT.

A Dívida Pública Consolidada do município de Tangará da Serra é formada por uma dívida contratual do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto com o governo do Estado de Mato Grosso, a título de Dívida Contratual e parcelamento de ressarcimento ao RPPS do município, Operação de Crédito de Esgotamento Sanitário (Samae), e a projeção de realização de Operação de Crédito junto ao BNDES. Tais dívidas estão em fluxo de pleno pagamento, de modo que o município vem honrando completamente com as obrigações e mantendo o caixa positivo.4

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO/PROJEÇÃO					
	Em 31/Dez/2022	Em 31/Dez/2023	Em 30/04/2024 1º Quad. (a)	Em 31/Dez/2025 (b)	Em 31/Dez/2026 (c)	Em 31/Dez/2027 (d)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>10.338.002,85</b>	<b>8.714.394,13</b>	<b>9.196.067,08</b>	<b>4.261.747,20</b>	<b>6.647.983,68</b>	<b>10.695.958,71</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>287.337.960,13</b>	<b>282.676.717,89</b>	<b>288.217.810,72</b>	<b>302.944.472,57</b>	<b>324.187.895,25</b>	<b>343.688.417,93</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	315.884.774,53	300.354.081,25	301.792.678,14	319.900.238,83	339.094.253,16	359.439.908,35
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta</b>	<b>28.546.814,40</b>	<b>17.677.363,36</b>	<b>13.574.867,42</b>	<b>16.955.766,26</b>	<b>14.906.357,91</b>	<b>15.751.490,42</b>
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	22.973.123,77	12.364.873,96	13.574.867,42	16.955.766,26	14.906.357,91	15.751.490,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.573.690,63	5.312.489,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-276.999.957,28</b>	<b>-273.962.323,76</b>	<b>-279.021.743,64</b>	<b>-298.682.725,37</b>	<b>-317.539.911,57</b>	<b>-332.992.459,22</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		3.037.633,52	-5.059.419,88	-19.660.981,73	-18.857.186,20	-15.452.547,65

#### 4.1 – VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLI) = (XLIIb – XLIIa)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

	B.O. 2021/2022	B.O. 2022/2023	RREO 2023				
	Realizado			Projetado			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.822.274,62	22.867.521,12	12.468.475,67	13.574.867,42	16.955.766,26	14.906.357,91	15.751.490,42
saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência (Anexo 12 do B.O. Despesa Orçamentária=Despesas Liquidadas – Despesas Pagas)	3.526.159,27	22.724.428,16	12.318.291,22	13.370.544,60	16.783.264,85	14.723.661,56	15.557.523,28
restos a pagar processados de exercícios anteriores (Anexo 12 do B.O. RP Processados (Saldo)=)	161.693,20	140.424,33	141.010,82	153.617,83	150.818,37	154.421,63	159.070,71
restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência (Anexo 12 do B.O. RP não Processados=Liquidados-Pagos)	134.422,15	2.668,63	9.173,63	50.705,00	21.683,05	28.274,71	34.896,42

– Nota: (-) Restos a Pagar Processados (XXX) – Registra o saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência, dos restos a pagar processados de exercícios anteriores e dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência, decorrentes da execução orçamentária da despesa, tais como: fornecedores, convênios a pagar, pessoal a pagar, encargos sociais a recolher, provisões diversas e débitos diversos a pagar. Não devem ser considerados os restos a pagar processados de despesas custeadas com recursos vinculados ao RPPS do ente.

– Nota: A metodologia de cálculo utilizada para projeção dos PRPP's foi com base no cálculo da média de execução dos pagamentos de Restos à Pagar Processados dos três anos anteriores ao exercício financeiro atual e acrescida da inflação oficial projetada, para a projeção de 2024 e para os anos de 2025, 2026 e 2027 considerou-se o apurado para 2023 acrescido também da inflação estimada para tais exercícios. Para observação do contexto de cada ano calculou-se a média dos RPNP's pagos e restos a pagar cancelados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**5 – Demonstrativo 1  
ANEXO DE METAS ANUAIS**

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (no caso deste projeto, o ano de 2024) e para os dois seguintes (2025 e 2026). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) Receitas e despesas primárias (vide tópico 3);
- b) Estoque da dívida consolidada;
- c) Variação da Dívida Consolidada Líquida;
- d) Haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o período de 2025 a 2027, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município, ou seja, os valores projetados ao ponderar as consequências da execução do planejamento disposto na atualização do PPA 2022-2025, para o exercício de 2025. Para obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA projetado para cada exercício. O Quadro demonstra a consolidação da capacidade de geração de superávits primários pelo município gerando um estoque de dívida líquida negativa o que indica que os haveres financeiros continuarão maiores do que o valor projetado para a dívida consolidada. A expectativa é a de que a variação positiva ocorrida entre os anos de 2021 à 2023, perdure no exercício de 2024 e prossiga com a tendência de alta para 2025, 2026 e 2027, ainda que em menores percentuais, pois ao considerar o motivo das elevações apuradas no período anteriormente citado verificou-se que a intervenção do governo federal conjuntamente a fatores macroeconômicos (como a alta de combustíveis, aumento no preço de alimentos etc.), no referente aos impactos negativos da pandemia, possibilitou alta na arrecadação de impostos e transferências de impostos. Ainda assim, devido à ações do município de Tangará percebeu-se que há tendência de alta consolidada, portanto estimou-se resultados primários com elevação constante nos exercícios projetados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

No que se refere à despesa, o planejamento é de que as despesas com pessoal sejam ampliadas de forma vegetativa, obedecendo a legislação vigente, seguindo a tendência da inflação e o surgimento de necessidades do município para atendimento à população, de modo que estes dois últimos fatores influenciem mais do que o primeiro. Quanto as despesas correntes, estas são influenciadas também pelo cenário macroeconômico, tendo em vista que o reajuste de valores dos bens e serviços adquiridos pelo poder público (embora obedeçam às normas vigentes) dependem diretamente das condições de mercado que seus fornecedores enfrentam. A respeito dos investimentos, observa-se que a aplicação de recursos próprios vêm aumentando na série histórica, principalmente devido aos investimentos em infraestrutura da educação, renovação da frota de máquinas para execução de obras e serviços de infraestrutura nas vias municipais e novas aquisições de ônibus para atendimento de alunos. Quanto a projeção de investimentos, esta tem foco no financiamento (operações de crédito) e convênios com os governos federal e estadual, no tangente ao aprimoramento da infraestrutura municipal.

Segue o demonstrativo do **Anexo 1** de Metas fiscais do Município:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>697.054.525,66</b>	<b>670.244.736,21</b>	<b>23,22%</b>	<b>120,57</b>	<b>722.174.314,56</b>	<b>696.138.726,20</b>	<b>22,88%</b>	<b>117,86</b>	<b>731.497.428,19</b>	<b>706.760.800,18</b>	<b>21,99%</b>	<b>112,54</b>
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>604.305.732,30</b>	<b>581.063.204,13</b>	<b>20,13%</b>	<b>104,53</b>	<b>638.292.369,16</b>	<b>615.280.864,82</b>	<b>20,22%</b>	<b>104,17</b>	<b>646.600.618,15</b>	<b>624.734.896,76</b>	<b>19,44%</b>	<b>99,48</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>570.369.282,62</b>	<b>548.432.002,52</b>	<b>19,00%</b>	<b>98,66</b>	<b>604.217.483,49</b>	<b>582.434.435,60</b>	<b>19,14%</b>	<b>98,61</b>	<b>640.600.618,15</b>	<b>618.937.795,31</b>	<b>19,26%</b>	<b>98,56</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.937.786,39	133.594.025,38	4,63%	24,03	146.755.392,43	141.464.615,80	4,65%	23,95	155.023.614,54	149.781.270,09	4,66%	23,85
Transferências Correntes	375.126.613,24	360.698.666,58	12,49%	64,89	394.870.936,99	380.635.181,21	12,51%	64,44	415.835.124,30	401.773.066,96	12,50%	63,98
Demais Receitas Primárias Correntes	56.304.882,99	54.139.310,57	1,88%	9,74	62.591.154,07	60.334.638,59	1,98%	10,21	69.741.879,31	67.383.458,27	2,10%	10,73
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>33.936.449,68</b>	<b>32.631.201,62</b>	<b>1,13%</b>	<b>5,87</b>	<b>34.074.885,67</b>	<b>32.846.429,22</b>	<b>1,08%</b>	<b>5,56</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.797.101,45</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,92</b>
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>744.441.821,79</b>	<b>715.809.444,02</b>	<b>24,80%</b>	<b>128,77</b>	<b>773.920.245,01</b>	<b>746.019.129,56</b>	<b>24,52%</b>	<b>126,30</b>	<b>793.131.121,47</b>	<b>766.310.262,29</b>	<b>23,84%</b>	<b>122,03</b>
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>611.162.012,76</b>	<b>587.655.781,50</b>	<b>20,36%</b>	<b>105,72</b>	<b>646.058.516,23</b>	<b>622.767.029,33</b>	<b>20,47%</b>	<b>105,44</b>	<b>655.253.178,91</b>	<b>633.094.858,85</b>	<b>19,70%</b>	<b>100,81</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>530.567.317,42</b>	<b>510.160.882,13</b>	<b>17,67%</b>	<b>91,77</b>	<b>560.677.097,62</b>	<b>540.463.753,25</b>	<b>17,76%</b>	<b>91,50</b>	<b>567.981.127,64</b>	<b>548.774.036,37</b>	<b>17,07%</b>	<b>87,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	275.867.036,31	265.256.765,68	9,19%	47,72	292.628.276,20	282.078.538,84	9,27%	47,76	296.635.690,01	286.604.531,41	8,92%	45,64
Outras Despesas Correntes	254.700.281,11	244.904.116,45	8,48%	44,06	268.048.821,42	258.385.214,40	8,49%	43,75	271.345.437,63	262.169.504,95	8,16%	41,75
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>74.813.490,42</b>	<b>71.936.048,48</b>	<b>2,49%</b>	<b>12,94</b>	<b>79.286.941,39</b>	<b>76.428.514,94</b>	<b>2,51%</b>	<b>12,94</b>	<b>81.122.229,29</b>	<b>78.378.965,50</b>	<b>2,44%</b>	<b>12,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	47.387.296,13	45.564.707,81	1,58%	8,20	51.745.930,44	49.880.403,35	1,64%	8,44	61.633.693,29	59.549.462,12	1,85%	9,48
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>71.393.354,46</b>	<b>68.647.456,21</b>	<b>2,38%</b>	<b>12,35</b>	<b>75.508.025,13</b>	<b>72.785.834,90</b>	<b>2,39%</b>	<b>12,32</b>	<b>79.816.066,07</b>	<b>77.116.972,05</b>	<b>2,40%</b>	<b>12,28</b>
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	71.383.354,46	68.637.840,83	2,38%	12,35	75.498.025,13	72.776.195,42	2,39%	12,32	79.806.066,07	77.107.310,21	2,40%	12,28
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>71.393.354,46</b>	<b>68.647.456,21</b>	<b>2,38%</b>	<b>12,35</b>	<b>75.508.025,13</b>	<b>72.785.834,90</b>	<b>2,39%</b>	<b>12,32</b>	<b>79.816.066,07</b>	<b>78.251.045,17</b>	<b>2,40%</b>	<b>12,28</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>71.393.354,46</b>	<b>68.647.456,21</b>	<b>2,38%</b>	<b>12,35</b>	<b>75.508.025,13</b>	<b>72.785.834,90</b>	<b>2,39%</b>	<b>12,32</b>	<b>79.816.066,07</b>	<b>77.116.972,05</b>	<b>2,40%</b>	<b>12,28</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)</b>	<b>-6.856.280,46</b>	<b>-6.592.577,37</b>	<b>-0,23%</b>	<b>-1,19</b>	<b>-7.766.147,07</b>	<b>-7.486.164,52</b>	<b>-0,25%</b>	<b>-1,27</b>	<b>-8.652.560,76</b>	<b>-8.359.962,09</b>	<b>-0,26%</b>	<b>-1,33</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)</b>	<b>-6.866.280,46</b>	<b>-6.602.192,75</b>	<b>-0,23%</b>	<b>-1,19</b>	<b>-7.776.147,07</b>	<b>-7.495.804,00</b>	<b>-0,25%</b>	<b>-1,27</b>	<b>-8.662.560,77</b>	<b>-8.369.623,93</b>	<b>-0,26%</b>	<b>-1,33</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	8.547.625,23	8.218.870,41	0,28%	1,48	9.464.064,70	9.122.869,39	0,30%	1,54	10.478.929,34	10.124.569,41	0,32%	1,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	7.472.549,69	7.185.143,93	0,25%	1,29	7.792.394,85	7.511.466,02	0,25%	1,27	7.976.190,56	7.706.464,31	0,24%	1,23
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da linha</b>	<b>-5.781.204,92</b>	<b>-5.558.850,88</b>	<b>-0,19%</b>		<b>-6.094.477,22</b>	<b>-5.874.761,15</b>	<b>-0,19%</b>	<b>-99,46%</b>	<b>-6.149.821,98</b>	<b>-5.941.856,99</b>	<b>-94,62%</b>	<b>-94,62%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.261.747,20	4.097.833,85	0,14%	0,74	6.647.983,68	6.408.312,78	0,21%	1,08	10.695.958,71	10.334.259,62	0,32%	1,65
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-298.682.725,37	-287.194.928,24	-9,95%	-51,66	-317.539.911,57	-306.092.068,22	-10,06%	-51,82	-332.992.459,22	-321.731.844,66	-10,01%	-51,23
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-19.660.981,73</b>	<b>-18.904.790,12</b>	<b>-0,65%</b>	<b>-3,40</b>	<b>-18.857.186,20</b>	<b>-18.177.353,19</b>	<b>-0,60%</b>	<b>-3,08</b>	<b>-15.452.547,65</b>	<b>-14.929.997,73</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-2,38</b>

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 15:47.

– NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

– NOTA: DESPESA TOTAL – De acordo com o MDF 14º Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

– NOTA: Na apuração da Despesa de Capital, foram deduzidos os valores referente a Operação de Crédito fixada, pois na metodologia da Receita de Capital ela também é deduzida, dessa forma, para que não haja divergências na apuração dos resultados na despesa também foi deduzida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Indicadores Econômicos Utilizados para base calculo:

R\$ 1,00

<b>Parâmetros</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
PIB nominal	2,00%	2,00%	2,00%
Índice de Inflação Oficial (IPCA-IBGE)	3,74%	3,74%	3,50%
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 578.120.491,78	R\$ 612.740.676,54	R\$ 649.964.928,89
PIB Estado de Mato Grosso R\$ (Bilhões)	R\$ 300.235.000.000,000	R\$ 315.674.000.000,000	R\$ 332.642.000.000,000

Fonte: FOCUS – IPEA-CC nº 62 – Nota 29 – IBGE, LDO 2025 - Estado de Mato Grosso

Cálculo do Valor constante 2025 (exemplo):

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:  
 $-6.856.280,46 / 1,0374 = -6.609.100,12$

Cálculo do Valor constante 2026:

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:  
 $-7.766.147,07 / 1,0350 = -7.503.523,74$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Cálculo do Valor constante 2027:

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:  
 $-8.652.560,76 / 1,0350 = -8.359.962,09$

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) foi definida, no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14<sup>a</sup> edição que resultado nominal se trata de variação entre a DCL apurada no exercício de referência e a do exercício imediatamente anterior, este indicador vem apresentando constantes variações negativas, o que significa bons resultados pois quanto menor este indicador, melhor estará a qualidade financeira do município. O principal fator da contínua variação negativa da DCL está refletido no aumento das disponibilidades de caixa decorrente dos superávits projetados. Vale ressaltar que a DCL é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado.

Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).<sup>2</sup> Visando a padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período. Também é importante registrar que a partir de 2022 a apuração dos resultados fiscais far-se-ão estritamente sob o critério de caixa tanto para as receitas como para as despesas. A apuração bimestral se interliga com a necessidade de acompanhamento da programação financeira e, caso a expectativa de receita reestimada a cada bimestre não comporte o cumprimento da meta de resultado primário, o governante deverá limitar as movimentações financeiras e de empenho.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> LRF, art. 53, inciso III.

<sup>3</sup> LRF, art. 9º.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

A metodologia utilizada para apuração do Resultado Primário e Resultado Nominal do Município de Tangará da Serra, utilizou-se como método de elaboração o RREO – Anexo 6, do MDF, como podemos ver abaixo:

**Projeção da Receita:**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>578.916.907,85</b>	<b>613.681.548,19</b>	<b>651.079.547,49</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>138.937.786,39</b>	<b>146.755.392,43</b>	<b>155.023.614,54</b>
IPTU	31.157.556,79	33.051.936,34	35.061.494,07
ISS	56.797.683,69	60.250.982,86	63.914.242,62
ITBI	14.649.942,67	15.540.659,18	16.485.531,26
IRRF	34.280.539,55	35.723.129,68	37.227.762,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.898.045,09	7.329.301,44	7.787.750,56
(Renúncias de Receitas e Incentivos Fiscais)	-4.845.981,40	-5.140.617,07	-5.453.166,59
<b>Contribuições</b>	<b>9.072.819,69</b>	<b>9.624.447,13</b>	<b>10.209.613,51</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.969.243,67</b>	<b>9.911.317,54</b>	<b>10.953.375,15</b>
Aplicações Financeiras (II)	8.547.625,23	9.464.064,70	10.478.929,34
Outras Receitas Patrimoniais	421.618,44	447.252,84	474.445,81
<b>Receita de Serviços</b>	<b>40.840.807,99</b>	<b>46.090.829,84</b>	<b>52.121.793,43</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>375.126.613,24</b>	<b>394.870.936,99</b>	<b>415.835.124,30</b>
Cota-Parte do FPM	65.251.457,66	69.218.746,29	73.427.246,06
Cota-Parte do FPM – 1% (Jul/Set/Dez)	6.947.446,59	7.385.461,79	7.851.223,02
Cota-Parte do ICMS	96.794.306,64	102.679.400,48	108.922.308,03
Cota-Parte do IPVA	26.870.314,02	28.504.029,10	30.237.074,07
Cota-Parte do ITR	7.472.313,11	7.926.629,75	8.408.568,84
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	416.920,68	442.269,46	469.159,44
Transferências do FUNDEB	107.518.833,40	114.312.167,78	121.536.830,86
Outras Transferências Correntes	103.216.083,56	106.156.447,36	109.275.585,27
(Deduções de transferências correntes - FUNDEB)	-39.361.062,42	-41.754.215,02	-44.292.871,29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>5.150.458,66</b>	<b>5.463.606,54</b>	<b>5.795.793,81</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.150.458,66	5.463.606,54	5.795.793,81
<b>Receitas Correntes (Intra)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Serviços (Intra)</b>	<b>819.178,21</b>	<b>965.017,72</b>	<b>1.140.232,75</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>570.369.282,62</b>	<b>604.217.483,49</b>	<b>640.600.618,15</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>67.853.180,17</b>	<b>71.803.507,49</b>	<b>75.937.213,01</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>646.780.088,02</b>	<b>685.495.055,68</b>	<b>727.026.760,50</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>118.137.617,81</b>	<b>108.492.766,37</b>	<b>80.417.880,70</b>
Operações de Crédito (VIII)	84.201.168,13	74.417.880,70	74.417.880,70
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>27.936.449,68</b>	<b>28.074.885,67</b>	<b>0,00</b>
Convênios	27.936.449,68	28.074.885,67	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (Intra)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>33.936.449,68</b>	<b>34.074.885,67</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>3.530.174,29</b>	<b>3.694.517,64</b>	<b>3.868.853,06</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>121.667.792,10</b>	<b>112.187.284,01</b>	<b>84.286.733,76</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (COM RPPS) (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>675.689.086,76</b>	<b>713.790.394,29</b>	<b>726.406.684,22</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>604.305.732,30</b>	<b>638.292.369,16</b>	<b>646.600.618,15</b>

**Previsão da Receita por Órgãos (Base de Dados):**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	PREFEITURA	SAMAE	SERRAPREV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>536.266.344,63</b>	<b>565.566.443,79</b>	<b>596.684.500,24</b>	<b>42.650.563,22</b>	<b>48.115.104,40</b>	<b>54.395.047,25</b>	<b>67.863.180,17</b>	<b>71.813.507,49</b>	<b>75.947.213,01</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>138.937.786,39</b>	<b>146.755.392,43</b>	<b>155.023.614,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IPTU	31.157.556,79	33.051.936,34	35.061.494,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	56.797.683,69	60.250.982,86	63.914.242,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	14.649.942,67	15.540.659,18	16.485.531,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	34.280.539,55	35.723.129,68	37.227.762,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.898.045,09	7.329.301,44	7.787.750,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(Renúncias de Receitas e Incentivos Fiscais)</b>	<b>-4.845.981,40</b>	<b>-5.140.617,07</b>	<b>-5.453.166,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições</b>	<b>9.072.819,69</b>	<b>9.624.447,13</b>	<b>10.209.613,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.708.550,65</b>	<b>23.028.430,54</b>	<b>24.428.559,11</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.788.242,49</b>	<b>9.710.858,74</b>	<b>10.731.367,03</b>	<b>181.001,18</b>	<b>200.458,80</b>	<b>222.008,12</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Aplicações Financeiras (II)	8.366.624,05	9.263.605,90	10.256.921,22	181.001,18	200.458,80	222.008,12	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	421.618,44	447.252,84	474.445,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>392.976,56</b>	<b>416.869,54</b>	<b>442.215,21</b>	<b>40.447.831,43</b>	<b>45.673.960,30</b>	<b>51.679.578,22</b>	<b>6.951,58</b>	<b>7.374,23</b>	<b>7.822,59</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>375.126.613,24</b>	<b>394.870.936,99</b>	<b>415.835.124,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do FPM	65.251.457,66	69.218.746,29	73.427.246,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% (Jul/Set/Dez)	6.947.446,59	7.385.461,79	7.851.223,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	96.794.306,64	102.679.400,48	108.922.308,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	26.870.314,02	28.504.029,10	30.237.074,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	7.472.313,11	7.926.629,75	8.408.568,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	416.920,68	442.269,46	469.159,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	107.518.833,40	114.312.167,78	121.536.830,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	103.216.083,56	106.156.447,36	109.275.585,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(Deduções de transferências correntes)</b>	<b>-R\$ 39.361.062,42</b>	<b>-R\$ 41.754.215,02</b>	<b>-R\$ 44.292.871,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.947.906,26</b>	<b>4.187.938,96</b>	<b>4.442.565,65</b>	<b>1.202.552,40</b>	<b>1.275.667,58</b>	<b>1.353.228,16</b>	<b>1.847.445,98</b>	<b>1.959.770,69</b>	<b>2.078.924,75</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.947.906,26	4.187.938,96	4.442.565,65	1.202.552,40	1.275.667,58	1.353.228,16	1.847.445,98	1.959.770,69	2.078.924,75
<b>Receitas Correntes (Intra)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.290.231,96</b>	<b>46.807.932,03</b>	<b>49.421.906,56</b>
<b>Receitas de Serviços (Intra)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819.178,21</b>	<b>965.017,72</b>	<b>1.140.232,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.157.355,66</b>	<b>57.512.504,22</b>	<b>34.331.680,69</b>	<b>50.980.262,15</b>	<b>50.980.262,15</b>	<b>46.086.200,01</b>	<b>3.530.174,29</b>	<b>3.694.517,64</b>	<b>3.868.853,06</b>
Operações de Crédito (VIII)	38.114.968,12	28.331.680,69	28.331.680,69	46.086.200,01	46.086.200,01	46.086.200,01	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>23.042.387,54</b>	<b>23.180.823,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.894.062,14</b>	<b>4.894.062,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	23.042.387,54	23.180.823,53	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (Intra)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530.174,29</b>	<b>3.694.517,64</b>	<b>3.868.853,06</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>603.423.700,29</b>	<b>623.078.948,01</b>	<b>631.016.180,93</b>	<b>93.630.825,37</b>	<b>99.095.366,55</b>	<b>100.481.247,26</b>	<b>71.393.354,46</b>	<b>75.508.025,13</b>	<b>79.816.066,07</b>

**Projeção da Despesa:**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>536.272.333,03</b>	<b>566.614.313,85</b>	<b>574.045.892,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	275.867.036,31	292.628.276,20	296.635.690,01
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.705.015,61	5.937.216,23	6.064.764,56
Outras Despesas Correntes	254.700.281,11	268.048.821,42	271.345.437,63
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>530.567.317,42</b>	<b>560.677.097,62</b>	<b>567.981.127,64</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>41.681.500,00</b>	<b>44.598.827,12</b>	<b>47.661.098,61</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>577.953.833,03</b>	<b>611.213.140,97</b>	<b>621.706.990,81</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>160.782.192,63</b>	<b>155.560.000,71</b>	<b>157.451.535,99</b>
<b>Investimentos</b>	<b>159.014.658,55</b>	<b>153.704.822,09</b>	<b>155.540.109,99</b>
Investimentos – Recursos Próprios (1.500, 1.501, 1.711, 1.755 e demais fontes)	74.813.490,42	79.286.941,39	81.122.229,29
-Investimentos – Recursos de Operações de Crédito (1.754)	84.201.168,13	74.417.880,70	74.417.880,70
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XXVII)</b>	<b>1.767.534,08</b>	<b>1.855.178,62</b>	<b>1.911.426,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>74.813.490,42</b>	<b>79.286.941,39</b>	<b>81.122.229,29</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>5.781.204,92</b>	<b>6.094.477,22</b>	<b>6.149.821,99</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>443.468,51</b>	<b>470.076,62</b>	<b>498.281,22</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>77.024.493,01</b>	<b>81.612.196,63</b>	<b>83.531.936,50</b>
<b>DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>682.555.367,22</b>	<b>721.566.541,36</b>	<b>735.069.244,99</b>
<b>DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII+XXIX)</b>	<b>611.162.012,76</b>	<b>646.058.516,23</b>	<b>655.253.178,91</b>

**Projeção da Despesa por Órgão (Base de Dados):**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREFEITURA			SAMAE			SERRAPREV			CÂMARA		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>477.446.502,41</b>	<b>501.937.960,07</b>	<b>507.742.221,06</b>	<b>40.581.238,81</b>	<b>45.625.154,19</b>	<b>46.678.857,89</b>	<b>41.681.500,00</b>	<b>44.598.827,12</b>	<b>47.661.098,61</b>	<b>12.463.386,89</b>	<b>12.956.722,38</b>	<b>13.474.991,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	256.137.906,94	271.506.181,36	274.221.243,17	10.146.671,40	11.161.338,54	12.055.260,29	37.694.000,00	40.372.077,12	43.180.743,61	9.582.457,97	9.960.756,30	10.359.186,55
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.490.015,61	5.709.616,23	5.823.808,56	210.000,00	222.600,00	235.956,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	215.818.579,86	224.722.162,48	227.697.169,33	30.224.567,41	34.241.215,65	34.387.641,60	3.987.500,00	4.226.750,00	4.480.355,00	2.875.928,92	2.990.966,08	3.110.804,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>104.783.177,97</b>	<b>98.999.983,13</b>	<b>100.413.349,18</b>	<b>52.489.586,56</b>	<b>52.910.212,36</b>	<b>53.242.389,37</b>	<b>443.468,51</b>	<b>470.076,62</b>	<b>498.281,22</b>	<b>3.509.428,10</b>	<b>3.649.805,22</b>	<b>3.795.797,43</b>
<b>Investimentos</b>	<b>103.936.019,29</b>	<b>98.101.994,93</b>	<b>99.497.401,22</b>	<b>51.569.211,16</b>	<b>51.953.021,94</b>	<b>52.246.911,34</b>	<b>443.468,51</b>	<b>470.076,62</b>	<b>498.281,22</b>	<b>3.509.428,10</b>	<b>3.649.805,22</b>	<b>3.795.797,43</b>
Investimentos – Recursos Próprios	65.821.051,17	69.770.314,24	71.165.720,53	5.483.011,15	5.866.821,93	6.160.711,33	443.468,51	470.076,62	498.281,22	3.509.428,10	3.649.805,22	3.795.797,43
- Investimentos – Recursos de Operações de Crédito	38.114.968,12	28.331.680,69	28.331.680,69	46.086.200,01	46.086.200,01	46.086.200,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
- Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XXVII)</b>	<b>847.158,68</b>	<b>897.988,20</b>	<b>915.947,96</b>	<b>920.375,40</b>	<b>957.190,42</b>	<b>995.478,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.221.204,92</b>	<b>5.534.477,22</b>	<b>5.589.821,99</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>29.268.385,95</b>	<b>30.439.121,39</b>	<b>31.656.686,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

(XXIX)												
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>587.450.885,30</b>	<b>606.472.420,42</b>	<b>613.745.392,23</b>	<b>93.630.825,37</b>	<b>99.095.366,55</b>	<b>100.481.247,26</b>	<b>71.393.354,46</b>	<b>75.508.025,13</b>	<b>79.816.066,07</b>	<b>15.972.814,99</b>	<b>16.606.527,60</b>	<b>17.270.788,69</b>

<b>RESULTADOS</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	-6.866.280,46	-7.776.147,07	-8.662.560,77
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>	-6.856.280,46	-7.766.147,07	-8.852.560,76

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.856.280,46	-7.766.147,07	-8.852.560,76
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	8.547.625,23	9.464.064,70	10.478.929,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.472.549,69	7.792.394,85	7.976.190,56
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	-5.781.204,92	-6.094.477,22	-6.149.821,98

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-19.660.981,73	-18.857.186,20	-15.454.547,65

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (2023)	<b>R\$ 151.965.184,20</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	<b>29.268.385,95</b>

Nota: As informações acima, foram extraídas do Sistema SCPI 9, atualizadas e lançadas para atualização das Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para a projeção da receita e despesa e foram elaboradas dentro da legislação vigente, pela Assessoria de Orçamento e Gestão/Sefaz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**6 – Demonstrativo 2**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultado primário, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida e resultado nominal, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, este quadro, no caso, se refere à 2023. Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos haja vista a correlação direta dos resultados do setor público com o cenário econômico global.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2023, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

No caso do resultado nominal, vale ressaltar que até o exercício de 2022, este era calculado pela somatória entre o resultado primário e o resultado da subtração entre as contas de juros ativos e passivos. A partir do exercício de 2023, a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia abaixo da linha, ou seja, apresentando o resultado do cálculo da variação da Dívida Consolidada Líquida entre o período atual e o anterior.

A Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023) e suas alterações, estabeleceu a meta de -23.245.148,47 de déficit primário e a Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023) e suas alterações, que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, considerou a mesma meta para fins de compatibilizar as ações orçamentárias com o resultado primário que é apurado sob a ótica de caixa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Encerrado o exercício de 2023, verificou-se que o Município de Tangará da Serra, conforme metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, atingiu um superavit primário de R\$ 18.623.512,90, ou seja, foi gerado volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de pagamento da dívida existente, da realização de novos investimentos e ampliação de gastos para melhoria das políticas públicas para a população. Este superavit zerou o deficit projetado e, como os principais fatores, o valor apurado de arrecadação de tributos próprios que superou em 49,79% a previsão fixada na LOA do exercício financeiro de 2023, gerando R\$ 131.310.924,06 de recursos financeiros, assim como o resultado apurado de ingressos de recursos provenientes de transferências correntes que em termos percentuais teve elevação de 43,25% em relação ao previsto inicialmente na LOA, de modo a ter alcançado a arrecadação de R\$ 380.340.444,29. Acerca das transferências correntes, observa-se que, os maiores destaques de arrecadação são observados no desempenho de recebimento do FUNDEB, que variou positivamente em 36,15% quanto ao inicialmente previsto, destaca-se também que os valores recebidos a título de Cota-parte do ICMS e IPVA, variaram +25,73% e +94,57%, de modo a consolidar tendência de alta ao apurar a série histórica. As despesas primárias tiveram realização menor, o que explica o superavit primário apurado, quando se compara as variações de receitas e despesas primárias, o que explica em grande parte a discrepância entre o resultado projetado e o obtido.

É importante frisar que o município elevou os percentuais de investimento de 2021 à 2023 em mais de 100%, de modo que no período 2022/2021 houve um crescimento expressivo e em 2023/2022 realizou 62,37%, a realização de investimentos tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da economia e sociedade, sem comprometer os gastos vitais ao funcionamento da máquina pública. Logo constata-se que mesmo aumentando sua capacidade de investimento, foi possível atingir um superavit que reverteu o deficit estimado mantendo o histórico do município, isto é, praticando uma política fiscal responsável. Cabe ainda destacar que a grande parte do superavit primário se manteve em caixa o que se pode comprovar nos relatórios da LRF pela disponibilidades de caixa do patamar de R\$ 315.884.774,53 milhões em 2022 e R\$ 300.354.081,25 milhões em 2023, o que demonstra de forma inequívoca a preocupação com o equilíbrio fiscal do presente e do futuro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	439.686.668,02	0,1868%	120,2480%	579.411.417,13	0,2032%	103,9827%	139.724.749,11	31,7783%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	420.669.301,17	0,1787%	115,0470%	541.331.670,87	0,1899%	97,1488%	120.662.369,70	28,6834%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	447.606.108,32	0,1902%	122,4138%	549.447.087,06	0,1927%	98,6053%	101.840.978,74	22,7524%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	443.914.449,64	0,1886%	121,4042%	522.708.157,97	0,1834%	93,8066%	78.793.708,33	17,7498%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.649.861,95	0,0160%	10,2967%	64.829.791,63	0,0227%	11,6345%	27.179.929,68	72,1913%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	37.644.861,95	0,0160%	10,2953%	64.739.827,71	0,0227%	11,6184%	27.094.965,76	71,9752%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.649.861,95	0,0160%	10,2967%	27.491.585,18	0,0096%	4,9337%	-10.158.276,77	-26,9809%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	37.649.861,95	0,0160%	10,2967%	27.491.585,18	0,0096%	4,9337%	-10.158.276,77	-26,9809%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)</b>	<b>-23.245.148,47</b>	<b>-0,0099%</b>	<b>-6,3572%</b>	<b>18.623.512,90</b>	<b>0,0065%</b>	<b>3,3422%</b>	<b>41.868.661,37</b>	<b>-180,1178%</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)</b>	<b>-23.250.148,47</b>	<b>-0,0099%</b>	<b>-6,3586%</b>	<b>55.871.755,43</b>	<b>0,0196%</b>	<b>10,0269%</b>	<b>79.121.903,90</b>	<b>-340,3071%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.431.022,47	0,0112%	7,2285%	8.714.394,13	0,0031%	1,5639%	-17.716.628,34	-67,0297%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-258.407.520,93	-0,1098%	-70,6707%	-273.962.323,76	-0,0961%	-49,1660%	-15.554.802,83	6,0195%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>-12.455.754,96</b>	<b>-0,0053%</b>	<b>-3,4065%</b>	<b>-9.157.867,59</b>	<b>-0,0032%</b>	<b>-1,6435%</b>	<b>3.297.887,37</b>	<b>-26,4768%</b>

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 15:00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

NOTA: Os valores aqui dispostos, foram obtidos através das peças orçamentárias do exercício financeiro de 2023 e calculados consoante a metodologia disposta na Nota 1. Obs: As peças orçamentárias do referido exercício são encontradas no link: <https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/legislacao/lei/id=13>. Acesso em 26/06/2024, às 08:48.

NOTA: Quadro elaborado vide instruções de preenchimento constantes no MDF 14ª edição, páginas 109-110, bem como, a metodologia de cálculo está consoante ao MDF 14ª edição (conforme descrito nas Notas 1 e 2). Informações retiradas das Metas Anuais da LDO 2023 (e suas alterações) e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre (e suas retificações). Considerou-se, na avaliação do cumprimento das metas do exercício em análise, o PIB nominal do Estado de Mato Grosso (em valores absolutos).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Indicadores Econômicos Utilizados para base calculo:

R\$ 1,00

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor Previsto 2023</b>	<b>Valor Realizado 2023</b>
PIB nominal – Estado de Mato Grosso	R\$ 235.356.072.377,82	R\$ 285.081.000.000,00
Índice de Inflação (IPCA)	4,10%	4,62%
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 365.649.935,56	R\$ 557.218.824,34

Fonte: IBGE, SPCI 9, RGF-3ºQuad. - PLDO – 2025 Pg. 237 – Estado MT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**7 – Demonstrativo 3**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

§ 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes (ou seja, descontada a inflação projetada para o período). Vale ressaltar que, para avaliação de consistência, deve-se levar em consideração que a partir de 2022 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada e também que a partir do exercício financeiro de 2023 o Manual de Demonstrativos fiscais 14ª edição determina a remoção dos valores de receita e despesa do RPPS para os demonstrativos fiscais.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2025 a 2027 estão apresentados e detalhados no tópico “Metodologia de Cálculo”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a obrigatoriedade de que os demonstrativos de metas devem ter as respectivas memória e metodologia de cálculo, com vista a demonstrar como tais valores foram obtidos.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	418.639.963,42	439.686.668,02	5,03	587.855.313,99	33,70	697.054.525,66	18,58	722.174.314,56	3,60	731.497.428,19	1,29	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	386.244.716,09	420.669.301,17	8,91	568.125.057,80	35,05	604.305.732,30	6,37	638.292.369,16	5,62	646.600.618,15	1,30	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	429.114.070,11	447.606.108,32	4,31	587.855.313,99	31,33	744.441.821,79	26,64	773.920.245,01	3,96	793.131.121,47	2,48	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	409.022.243,58	443.914.449,64	8,53	552.981.852,13	24,57	611.162.012,76	10,52	646.058.516,23	5,71	655.253.178,91	1,42	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	33.345.434,11	37.644.861,95	12,89	57.350.539,92	52,35	71.383.354,46	24,47	75.498.025,13	5,76	79.806.066,07	5,71	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)</b>	<b>-22.777.527,49</b>	<b>-23.245.148,47</b>	<b>1,99</b>	<b>15.143.205,67</b>	<b>-165,15</b>	<b>-6.856.280,46</b>	<b>-145,28</b>	<b>-7.766.147,07</b>	<b>13,27</b>	<b>-8.652.560,76</b>	<b>11,41</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)</b>	<b>-22.790.652,49</b>	<b>-23.250.148,47</b>	<b>1,96</b>	<b>30.281.411,33</b>	<b>-230,24</b>	<b>-6.866.280,46</b>	<b>-122,67</b>	<b>-7.776.147,07</b>	<b>13,25</b>	<b>-8.662.560,77</b>	<b>11,40</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	36.113.287,93	26.431.022,47	-26,81	57.143.300,63	116,20	4.261.747,20	-92,54	6.647.983,68	55,99	10.695.958,71	60,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-143.647.755,64	-258.407.520,93	79,89	-261.299.078,16	1,12	-298.682.725,37	14,31	-	6,31	-	4,87
								317.539.911,57		332.992.459,22	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-89.136.350,82	-12.455.754,96	-86,03	-36.187.643,22	190,53	-19.660.981,73	-45,67	-18.857.186,20	-4,09	-15.452.547,65	-18,05

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	403.508.398,48	422.369.517,79	4,67	565.136.814,06	33,80	670.244.736,21	18,60	696.138.726,20	3,86	706.760.800,18	1,53	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	372.284.063,70	404.101.153,86	8,55	546.169.061,53	35,16	581.063.204,13	6,39	615.280.864,82	5,89	624.734.896,76	1,54	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	413.603.923,00	429.977.049,30	3,96	565.136.814,06	31,43	715.809.444,02	26,66	746.019.129,56	4,22	766.310.262,29	2,72	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	394.238.307,07	426.430.787,36	8,17	531.611.086,45	24,67	587.655.781,50	10,54	622.767.029,33	5,97	633.094.858,85	1,66	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.647.456,21	24,50	72.785.834,90	6,03	77.116.972,05	5,95	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	32.140.177,46	36.162.211,29	12,51	55.134.147,20	52,46	68.637.840,83	24,49	72.776.195,42	6,03	77.107.310,21	5,95	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.647.456,21	24,50	72.785.834,90	6,03	77.116.972,05	5,95	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.647.456,21	24,50	72.785.834,90	6,03	77.116.972,05	5,95	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-21.954.243,36	-22.329.633,50	1,65	14.557.975,07	-165,20	-6.592.577,37	-145,28	-7.486.164,52	13,55	-8.359.962,09	11,67	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-21.966.893,97	-22.334.436,57	1,61	29.111.143,37	-230,34	-6.602.192,75	-122,68	-7.495.804,00	13,54	-8.369.623,93	11,66	
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.807.988,37	25.390.031,19	-27,06	54.934.916,97	116,36	4.097.833,85	-92,54	6.408.312,78	56,38	10.334.259,62	61,26	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-138.455.668,09	-248.230.087,35	79,28	-251.200.805,77	1,20	-287.194.928,24	14,33	-	6,58	-	5,11	
								306.092.068,22		321.731.844,66		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-85.914.555,01	-11.965.182,48	-86,07	-34.789.120,57	190,75	-18.904.790,12	-45,66	-18.177.353,19	-3,85	-14.929.997,73	-17,86	

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 15:35

– NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

– NOTA: Para elaboração do presente anexo, a metodologia foi executada conforme o MDF 14ª edição, vide esclarecimentos no respectivo manual.

– NOTA: Os valores de metas fiscais foram extraídos do sistema SCPI 9.0, módulo orçamento em seus respectivos exercícios, bem como das peças orçamentárias aprovadas nos respectivos exercícios (com foco nas Leis Orçamentárias Anuais, logicamente considerando seus anexos, de cada exercício).

– Nota: DCL exercício de 2021: -R\$ 232.784.106,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Indicadores Econômicos Utilizados para base calculo:

<b>Parâmetros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
PIB nominal (%)	3,50%	2,50%	1,00%	1,50%	1,80%	2,00%
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ milhões)	R\$ 167.333.593.532,13	R\$ 198.023.416.414,78	R\$ 194.958.690.000,00	R\$ 216.885.888.086,62	R\$ 235.356.072.377,82	R\$ 240.063.193.825,38
Inflação IPCA (%)	3,00%	3,75%	4,10%	4,02%	3,80%	3,77%
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 321.705.474,48	R\$ 354.773.482,15	R\$ 365.649.935,56	R\$ 490.568.831,02	R\$ 527.105.745,20	R\$ 570.070.924,86

Fonte: IBGE, SPCI 9, RGF-3ºQuad. - PLDO – Estado MT.

Nota: Informações referentes às projeções de PIB Nominal do Estado de Mato Grosso foram obtidas da seguinte forma:

- I – PIB 2022 (PLDO 2022)
- II – PIB 2023 (PLDO 2023)
- III – PIB 2024 (PLDO 2024)
- IV – PIB 2025 – 2027 (PLDO 2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**8 – Demonstrativo 4  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- a) **Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) **Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superavit ou deficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	805.501.989,79	121,45%	663.234.677,06	114,37%	579.899.675,27	137,33%
<b>TOTAL</b>	<b>805.501.989,79</b>	<b>121,45%</b>	<b>663.234.677,06</b>	<b>114,37%</b>	<b>579.899.675,27</b>	<b>137,33%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	4.215.827,23	133,54%	3.156.884,90	119,44%	2.642.989,21	154,05%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.358.598,16	-15,75%	-53.078.389,21	-2373,97%	2.235.846,42	44,48%
<b>TOTAL</b>	<b>12.574.425,39</b>	<b>117,80%</b>	<b>-49.921.504,31</b>	<b>-2254,53%</b>	<b>4.878.835,63</b>	<b>198,53%</b>

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 16:53.

NOTA: Na linha Lucros ou Prejuízos foi deduzido o valor de R\$ -59.137,90 Deficit do Exercício – 2023, conforme Balanço Patrimonial – Anexo 14.

NOTA: As informações acima foram obtidas através dos Balanços Patrimoniais publicados nos seguintes endereços eletrônicos:

Prefeitura: [https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/resp\\_fiscal/balancos](https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/resp_fiscal/balancos)

Serraprev - <https://consultatransparencia.com.br/tangaradaserranovo/Transparencia/Contas>

Observa-se que o patrimônio líquido do município cresceu 21,45% no período 2023/2022, variou +14,37% de 2022 à 2021 e evoluiu 38,90% no período completo do demonstrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**9 – Demonstrativo 5**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O Demonstrativo deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.298.560,14	308.299,82	685.241,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Alienação de Bens Móveis	2.007.160,89	137.068,00	326.215,77
Alienação de Bens Imóveis	182.995,89	10.612,94	313.350,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	108.403,36	160.618,88	45.675,70

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>605.666,14</b>	<b>1.335.739,75</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>605.666,14</b>	<b>1.335.739,75</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	605.666,14	1.335.739,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	1.350.695,55	-342.198,45	685.241,48

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 09/07/2024 e hora de emissão 10:06.

– NOTA: As informações do presente demonstrativo foram retiradas do RREO – Anexo 11, disponíveis no Portal Transparência:

– Prefeitura: [https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/resp\\_fiscal/rreos](https://acessoinformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/resp_fiscal/rreos)

NOTA: Importante na Linha **Despesas Executadas** (despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados), conforme MDF 14º Edição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**10 – Demonstrativo 6**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

§ 2º, inciso IV, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O Demonstrativo conterá duas tabelas correspondentes aos demonstrativos publicados no RREO. A avaliação da situação financeira terá como base os Anexos 4 do RREO, tópico 03.04.05.01 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicados no último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO. A avaliação atuarial será baseada no Anexo 10 do RREO, tópico 03.10.00 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Eventuais mudanças no cenário socioeconômico que ensejem revisão das variáveis consideradas nas projeções atuariais implicam a elaboração de novas projeções.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Os **Anexos** foram elaborados de acordo com a legislação vigente e fazem parte integrante deste relatório. (anexos do SCPI 9).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**11 – Demonstrativo 7**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas junto aos departamentos de fiscalização e administração tributária ao ano base de 2023 e projetado os valores para o triênio 2025 a 2027. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Incentivos e Isenções	Municípios/Aposentados/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023 - LC nº 022/96, Capítulo I, seção IV	4.325.509,45	4.588.500,42	4.867.481,25	Elevação da receita
ITBI	Isenções em caráter não geral	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	146.499,43	155.406,59	164.855,32	Elevação da receita "Avaliação de imóveis"
ISSQN	Isenções em caráter não geral	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	333.082,44	35.333,85	374.816,55	Elevação da receita
TAXAS – Poder de Polícia	Isenções em caráter não geral	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	10.126,43	10.742,12	11.395,24	Elevação da receita
TAXAS – Combate a Incêndio	Isenções em caráter não geral	Municípios/Aposentados/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	30.623,96	32.485,90	34.461,04	Elevação da receita
TAXAS – Emolumentos e Custas Judiciais	Isenções em caráter não geral	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	139,70	148,19	157,20	Elevação da receita
<b>TOTAL</b>			<b>4.845.981,41</b>	<b>4.822.617,07</b>	<b>5.453.166,60</b>	

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 09/07/2024 e hora de emissão 15:47.

- NOTA: Acerca da renúncia de IPTU, ressalta-se que se trata de desconto de 20% (concedido no pagamento à vista) no total previsto da receita.
- NOTA: Referente à compensação da renúncia de ISSQN, o município investiu na capacitação de servidores fiscais com o objetivo de fiscalizar corretamente o setor de prestação de serviços financeiros do município.
- NOTA: Informações dos valores das Renúncias e Isenções, obtidas através da projeção da receita (código 9190), conforme Lei Ordinária nº 6.417, de 18 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**12 – Demonstrativo 8**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente da receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2024 e 2025. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>109.199.211,62</b>
(-) Transferências Constitucionais	41.463.053,35
(-) Transferências ao FUNDEB	11.514.019,17
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>56.222.139,10</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>56.222.139,10</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>32.517.748,99</b>
Novas DOCC	32.517.748,99
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>23.704.390,11</b>

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 09/07/2024 e hora de emissão 15:47.

– NOTA: O aumento permanente da receita foi calculado mediante apuração da diferença das receitas correntes projetadas dos exercícios de 2025 e 2024

– NOTA: Subtraiu-se os valores de receitas do SERRAPREV (para fins de apuração do aumento permanente da receita) e para tanto, considerou-se as receitas intra-orçamentárias conforme direcionamento do MDF 14ª edição.

– NOTA: A receita projetada para o exercício de 2025, de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), a projeção de elevação é em virtude da retenção do tributo no momento do pagamento de despesas aos fornecedores do município, em obediência ao Decreto Municipal nº 003/2023 (elaborado com base na decisão STF RE 1293453 – 2021) e aplicação da IN 1234/2012.

– NOTA: A receita projetada para o exercício de 2025, de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), a projeção de elevação em virtude de maior acurácia na fiscalização de entidades de prestação de serviços financeiros (bancos e cooperativas).

– NOTA: Para as Novas DOCC foi considerado a diferença da Despesa Prevista com Pessoal e encargos em 2024 (R\$ 243.349287,32) em relação ao que ficou Prevista com Pessoal e Encargos para 2025 (275.867.036,31), prevendo um reajuste anual de 4% (IPCA), deduzindo as despesas de pessoal intra-orçamentárias.

NOTA – Quanto ao aumento permanente da receita, segue metodologia de cálculo (SEM RPPS):

	<b>RECEITA</b>	<b>2025 (a)</b>	<b>2024 (b)</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria (já com as deduções)		138.937.786,39	119.397.250,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Contribuições	9.072.819,69	7.829.231,80
Receita Patrimonial	8.969.243,67	4.880.641,78
Receita de Serviços	40.840.807,99	32.173.422,70
Transferências Correntes	375.126.613,24	322.149.540,72
Demais Receitas Correntes	5.150.458,66	4.138.743,34
Receita de Capital	118.137.617,81	96.702.234,80
Receitas Intra	819.178,21	584.248,15
<b>Total</b>	<b>697.054.525,66</b>	<b>587.855.314,04</b>
Receitas RPPS	71.393.354,46	57.355.539,92
<b>Aumento Permanente da Receita Total (a-b)</b>	<b>109.199.211,62</b>	
<b>Transferências ao FUNDEB</b>	<b>107.518.833,40</b>	<b>96.004.814,23</b>
<b>Total (a-b)</b>	<b>11.514.019,17</b>	
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>375.126.613,24</b>	<b>322.149.540,72</b>
<b>Total (a-b)</b>	<b>52.977.072,52</b>	

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)**

**13 – ARF/Tabela 1 – DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.973.734,78	Pagamento de precatórios e RPV	3.973.734,78
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	5.781.204,92	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	5.781.204,92
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.754.939,70</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.754.939,70</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.393.625,84	Limitação de Empenho	100.393.625,84
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	Indenizações e restituições de valores pagos indevidamente	100.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.493.625,84</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.493.625,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.248.565,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>110.248.565,54</b>

FONTE: Sistema SCPI 9, Unidade Responsável: Assessoria de Orçamento, Data da emissão 16/07/2024 e hora de emissão 11:01.

NOTA: No campo “Frustração de arrecadação” considerou-se a estimativa de contenção de 25% (contingenciamento inicial) da despesa projetada em R\$ 401.974.503,35 (quatrocentos e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), esse valor base apurado excluindo do total da despesa prevista os Órgãos: Câmara Municipal, Educação, Serviço Autônomo de Água e Esgto – Samae e Serraprev – Instituto Previdenciário dos Servidores Municipais.

R\$

	Situação de contenção de 25%
<b>Obs: RCL</b>	<b>578.120.491,78</b>
<b>Obs: Despesa (exceto Câmara, Educação, Samae e Serraprev):</b>	<b>401.974.503,35</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Obs: Contenção/Desp total:	<b>100.493.625,84</b>
Obs: Despesa "livre":	301.480.877,51
% reserva do orçamento em relação a RCL Prevista	17,38%

<b>TOTALIZA POR ÓRGÃO</b>	<b>R\$ VALOR</b>
01 – GABINETE	24.455.999,51
02 – EDUCAÇÃO	185.476.381,95
03 – SAÚDE	173.402.530,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	12.152.099,13
05 – SEPLAN	7.135.588,33
06 – ESPORTES	4.743.191,82
07 – FAZENDA	41.880.697,88
08 – SEMAS	17.091.967,50
09 – SINFRA	96.235.049,26
10 – SEAPA	5.614.672,24
11 – SICS	2.533.702,98
12 – SAMAE	93.630.825,37
13 – SEMMEA	10.191.898,84
14 – SECULTUR	6.537.105,86
15 – SERRAPREV	71.393.354,46
01 – CÂMARA MUNICIPAL	15.972.814,99
<b>Total</b>	<b>768.447.880,12</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ**

Elaborado por Emanoeli Colvero – Responsável Técnica pelo Orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 1 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							50	100.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.110.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	GABINETE DA PRESIDENCIA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	2.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	GABINETE DA PRESIDENCIA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							13	4.124.200,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		2002	GABINETES DE VEREADORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	561.201,07
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA						
			01	Legislativa					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	462.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
		2005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				131	Comunicação Social				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 3 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	445.200,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL		
2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO		
01	Legislativa		
032	Controle Externo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	50.000,00
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	3.407.428,10
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	5.710.785,82
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Total Geral do Programa:

15.972.814,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 4 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	71	73

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	6.028.966,68
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		1006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1000	745.175,51
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1000	40.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 5 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						22	88.334,40
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		2110	GESTÃO PARTICIPATIVA					
			04	Administração				
				131	Comunicação Social			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		2117	CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						14	6.744.272,26
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	158.069,54
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
		2119	GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 6 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1000	190.148,85
	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO							
		2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	471.680,72
	020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO							
		2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	2.362.657,24
	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			02	Judiciária					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			02	Judiciária					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 7 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1	1.525.038,88				
	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL						
		2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
			02	Judiciária				
				092	Representação Judicial e Extrajudicial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1000	1.118.080,30				
	020105	ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE						
		2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3000	905.780,00				
	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA						
		2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
			24	Comunicações				
				131	Comunicação Social			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3000	50.000,00				
	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA						
		2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
			24	Comunicações				
				131	Comunicação Social			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 8 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	450.000,00
020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	488.799,24
020111	CONTROLADORIA GERAL		
2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	381.640,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	6.000,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 9 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	16.000,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	6.000,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						14	371.183,22
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO						
		2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						14	5.000,00
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO						
		2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 10 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	3.821.875,26
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	25.000,00
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	222.529,95
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.046.745,48
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 11 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	20.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	3.068.787,37
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	40.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 12 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		0	0,00
	020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	2419 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1	247.303,68
	020404 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO			
	2411 GESTÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1	12.000,00
	020404 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO			
	2411 GESTÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		4879	1.653.329,60
	020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA			
	2417 MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA			
	04 Administração			
	126 Tecnologia da Informação			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 13 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4879	200.000,00
	020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA		
	2417 MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA		
	04 Administração		
	126 Tecnologia da Informação		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repar		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2200	599.487,60
	020406 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		
	2413 MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2200	125.400,00
	020406 COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		
	2413 MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2000	2.116.920,79
	020407 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS		
	2410 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 14 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS							
		2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	167.875,02
	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS							
		2420	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							8	1.258.243,45
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							8	15.000,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 15 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8	527.793,74
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8	15.000,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO						
		2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO						
		2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 16 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.978.191,82
	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	60.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	130.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							5	282.408,38
	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 17 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						5	5.000,00
	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12	420.824,87
	020708	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO						
		2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12	10.000,00
	020708	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO						
		2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						13	1.622.193,12
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 18 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	15.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						13	123.400,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 19 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	16.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	8.539,86
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	833.068,60
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 20 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	15.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	1.303.878,43
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA						
		2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência à Pessoa Idosa			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3	838.635,14
	020804	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	2.402.661,27
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 21 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	15.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	50.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	2.719.346,15
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	30.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 22 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1200	286.585,41
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2140	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1200	10.000,00
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2140	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	15	448.018,67
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	15	20.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 23 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						15	63.400,00
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
		2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	402.549,12
	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	10.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	294.423,37
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2050	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 24 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						4	909.990,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE						
		2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						4	10.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE						
		2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						1	4.875.304,36
	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
		2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	930.375,40
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5003	2.982.730,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5003	15.000,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>61.493.642,75</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8975	9000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1500	299.620,32
	020107	OUIDORIA MUNICIPAL							
		2106	OUIDORIA MUNICIPAL						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1500	10.000,00
	020107	OUIDORIA MUNICIPAL							
		2106	OUIDORIA MUNICIPAL						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1081	578.922,87
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 27 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	22.856,77
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	15.000,00
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**926.399,96**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 29 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

#### Programa Descrição

#### 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	150.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	300.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
		2112	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1264	67.133,89
	020108	JUNTA DO SERV. MILITAR							
		2108	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
			05	Defesa Nacional					
				153	Defesa Terrestre				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 30 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	472.085,45
	020109	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM						
		2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	533.847,72
	020109	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM						
		2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	1.000.000,00
	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA						
		2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP					
			06	Segurança Pública				
				181	Policimento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	315,29
	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA						
		2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP					
			06	Segurança Pública				
				181	Policimento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

Total Geral do Programa:

2.523.382,35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Capacidade de investimento no município	%	PERCENTUAL	22	22
Despesa per capta	R\$	R\$	2843,72	2843,72
Índice de liquidez no município	Nº	NUMERO	0,4	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	%	PERCENTUAL	62	62
Percentual de gastos com pessoal	%	PERCENTUAL	51,3	51,3
RCL per capta	R\$	R\$	4500	5015,01

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							38807	12.308.087,35
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
		2703	GESTÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							38807	5.000,00
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
		2703	GESTÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 32 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	38807	250.000,00
	020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	2703 GESTÃO FINANCEIRA		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	38807	1.521.737,19
	020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	2703 GESTÃO FINANCEIRA		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	720 Transferências da União Referentes às participações na explora		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	50882	1.339.290,31
	020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA		
	2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA		
	04 Administração		
	129 Administração de Receitas		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	50882	10.000,00
	020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA		
	2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA		
	04 Administração		
	129 Administração de Receitas		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 33 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	13190	3.550.227,22
020704	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	13190	100.000,00
020704	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	13190	345.000,00
020704	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	16	5.390.101,41
020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE		
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 34 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	16	20.000,00
020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE		
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	16	690.000,00
020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE		
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	16	30.000,00
020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE		
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	9.534.657,55
020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					3	847.158,68	
	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
		9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**35.941.259,71**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de famílias abaixo da linha da pobreza	%	PERCENTUAL	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas pelo serviço de Proteção Social Básica (P	%	PERCENTUAL	23,7	26
Taxa de desvinculação de famílias acompanhadas nos serviços de Proteção S	%	PERCENTUAL	14,59	17,59

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							4000	3.060.989,51
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							4000	480.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							4000	240.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 37 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	455.202,85
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	16.551,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	482.522,32
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 38 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	188.257,19
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	276.122,27
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 39 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	3.272,95
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2700	142.472,06
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>5.360.390,15</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de pessoas acompanhadas nos serviços de Proteção Social Especial	UN UNIDADE	432	396
Percentual de crianças e adolescentes reinseridos na família	% PERCENTUAL	85,67	90
Reduzir de 762 para 396 o número de pessoas atendidas pelo serviço de Prot N°	NUMERO	467	396

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							170	968.737,95
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							170	15.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							555	1.168.329,29
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 41 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	555	225.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	555	126.261,57
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	555	402.055,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 42 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2815	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					265	22.752,60	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2816	CONVÊNIO COM APAE					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência à Pessoa com Deficiência			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					40	2.848.188,88	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					40	30.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 43 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					40	99.536,91	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					33	1.050.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência à Pessoa Idosa			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>6.955.862,20</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos nas escolinhas	Un UNIDADE	965	1000
Oferta de equipamentos públicos esportivos	Un UNIDADE	63	65
Visitações em espaços públicos esportivos	Un UNIDADE	60000	70000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							103	880.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2603	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							103	50.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2603	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							103	615.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2603	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 45 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1468	650.000,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
			27	Desporto e Lazer				
				811	Desporto de Rendimento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1468	380.000,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
			27	Desporto e Lazer				
				811	Desporto de Rendimento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparcelamento	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

Total Geral do Programa:

2.575.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

Programa	Descrição
0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Empreendimentos no CAD único do NUPES	UN UNIDADE	23	25
Número de empregos formais	UN UNIDADE	28217	29217
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	382687,7	702687,7

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							21	324.390,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							21	520.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 47 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					6499	50.000,00	
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
		2142	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					9004	323.298,90	
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
		2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE					
			11	Trabalho				
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					9004	15.000,00	
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
		2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE					
			11	Trabalho				
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 48 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	9004	33.400,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	19	682.200,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	19	601.800,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.550.088,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

0011 MAIS TURISMO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Empregos formais nas atividades características do turismo	Un UNIDADE	822	826
Estabelecimentos formais nas atividades de turismo	Un UNIDADE	27	28
Ocupação da rede hoteleira	% PERCENTUAL	0,027	0,026
Participação em eventos de turismo	% PERCENTUAL	68,17	68,86

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	50.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	50.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 50 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8	619.025,04
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8	20.000,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8	124.500,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5	1.920.500,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					5	1.000.000,00	
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
		2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**3.784.025,04**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

### Programa Descrição

#### 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	45000	55000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	210.000,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES							
		2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES							
		2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	3.000,00
	020113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							
		2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 53 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2	22.993,22	
	020113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
		2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**245.993,22**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	90	90
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	90	90

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							26	12.154.954,02
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							26	100.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							26	7.869.243,15
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 55 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						26	2.709.548,20
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						26	601.738,54
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						26	1.619.082,11
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					26	2.276.907,66	
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentc	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 27.331.473,68**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

#### Programa Descrição

0014 GESTÃO DO SUS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Liberação de atendimentos credenciados	UN UNIDADE	7317	6586

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							8000	3.227.161,98
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							8000	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							12	9.800,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12	1.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>3.257.961,98</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

#### Programa Descrição

#### 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	182770	201047

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	15.521.729,20
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	100.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	2.253.149,96
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 60 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	81000	1.014.009,88
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2305	MANUTENÇÃO DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação a		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	21000	5.014.521,32
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	21000	20.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 61 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						21000	51.985,96
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8500	3.820.685,95
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8500	50.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8500	2.431.065,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 62 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	160.637,88
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação a		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	1.006.137,82
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	1.296.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	15086	1.200.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 63 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						15086	1.202.869,77
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4443	29.170.833,74
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4443	300.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4443	4.294.309,12
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 64 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4443	1.618.153,37
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4443	5.940.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3200	3.542.719,85
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 65 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3200	492.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3200	431.736,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3200	26.772,98
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação a		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3200	24.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 66 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	2.018.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						10471	655.070,23
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2311	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						10471	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2311	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						7300	1.906.640,59
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 67 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						7300	50.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						7300	18.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						2868	2.676.631,29
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 68 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	15.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	313.280,63
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	68.698,37
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação a		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	62.206,07
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 69 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2868	320.606,49
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 70 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							19894	4.790.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							19894	1.134.776,68
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							19894	35.751.265,66
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

130.783.493,81





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	13	13

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	1.898.475,72
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	231.422,28
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 72 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						870	26.252,98
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12900	1.494.015,76
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12900	185.112,64
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 73 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							44	1.514.649,57
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							990	1.148.599,74
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							990	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 74 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						990	64.678,60
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						990	882.677,56
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	1.446.045,12
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 75 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	185.112,65
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	77.198,94
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						605	Assistência financeira da União destinada à complementação a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						4	126.473,29
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>9.350.714,85</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução de materiais médicos hospitalares e medicamentos vencidos	UN UNIDADE	178096	151381

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							13302000	768.136,57
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							13302000	30.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							13302000	617.662,54
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	13302000	294.185,54
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3050983	958.901,03
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3050983	10.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.678.885,68</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Captação de Recursos	%	PERCENTUAL	2	2,25
Percentual de Regularização Fundiária (elevar área regularizada)	M	METRO QUADRADO	26682,15	26281,92
Projetos executivos elaborados para atendimento da demanda do Município	Nº	NUMERO	61	73
Regularização fundiária - titulação	M	METRO QUADRADO	60000	60000
Tempo médio de resposta da análise da análise dos processos de Certidão de D	D	Dia(s)	10	7
Tempo médio de resposta da análise dos processos de alvará de construção	D	Dia(s)	12	10

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							240	1.113.737,09
	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 79 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	240	10.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	240	22.096,83
020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	12	2.247.622,84
020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS		
19	Ciência e Tecnologia		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	12	510.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS		
19	Ciência e Tecnologia		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 80 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		12	163.000,00					
	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS						
			19	Ciência e Tecnologia					
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		47037	401.500,15					
	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
						1	Recursos do Exercício Corrente		
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		47037	15.000,00					
	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
						1	Recursos do Exercício Corrente		
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		0	0,00					
	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL							
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
						1	Recursos do Exercício Corrente		
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 81 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
			04	Administração				
				127	Ordenamento Territorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
			04	Administração				
				127	Ordenamento Territorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					105	826.594,23	
	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
		2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
			04	Administração				
				127	Ordenamento Territorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					105	10.000,00	
	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
		2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
			04	Administração				
				127	Ordenamento Territorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.319.551,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimento direto e indiretamente de produtores da agricultura far	Un UNIDADE	3750	3950
Número de títulos emitidos de projetos de reforma agrária do Incra	Un UNIDADE	160	180

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							493	822.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							493	300.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	493	300.000,00
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA		
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repar		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	493	55.619,38
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA		
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	493	280.000,00
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA		
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	263.316,71
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA		
2025	DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA - APOIO AO MT HORTICULTURA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Total Geral do Programa:

2.020.936,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

#### Programa Descrição

#### 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							90,99	20,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							90,99	20,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 85 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	90,99	46.086.200,01
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	10,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	20,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	10,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22	380.170,27
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22	75.000,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>46.541.450,28</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0021 GESTÃO AMBIENTAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Ambiental Municipal	% PERCENTUAL	100	100
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	81,4	100

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	962.996,88
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							8	121.869,86
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 88 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8	30.000,00
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	1.248.120,65
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	250.000,00
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	1.728.781,29
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2184	GESTÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 89 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	40.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2184	GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	400.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2184	GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2184	GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	679.472,80
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2184	GESTÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Equivalência de Participação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 90 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3	5.915,06
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2184	GESTÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						799	Outras Vinculações Legais	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						50002	1.213.097,47
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						50002	70.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						50002	250.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 91 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	50002	2.275.646,07
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	350.000,00
021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	153.449,64
021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>9.779.349,72</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 92 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	65	65
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							1	30,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							1	20,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 93 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2	30,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	10,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	10000	10.000,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	10000	4.912.911,15
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0	0,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0	0,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0	0,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
754	Recursos de Operações de Crédito		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0	0,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	60,93	14.487.338,44
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	60,93	10.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5	9.669.098,70
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5	400.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2	7.266.537,04
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2	50.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>36.805.975,33</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0023 GESTÃO DE PESSOAS

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitações ofertadas ao ano para servidores	UN UNIDADE	20	20
Número de servidores beneficiados com licença prêmio	Un UNIDADE	0	0
Número de servidores capacitados	Un UNIDADE	0	0
Número de servidores de férias no ano	Un UNIDADE	0	0

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							750	55.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	161.200,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR						
			11	Trabalho					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.778.740,00
	020403	DEPTO. DE PESSOAL							
		2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	10.000,00	
	020403	DEPTO. DE PESSOAL						
		2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**2.004.940,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

Programa Descrição

0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Rede de iluminação pública	m Metro linear	2127	1937

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	384.408,12
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	7.705.000,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	1.414.734,76	
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			25	Energia				
				751	Conservação de Energia			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**9.504.142,88**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 101 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut. estradas rurais com cascalhamento	KM	KM	120	120
Manut. estradas rurais com levantamento e casc.	KM	KM	100	100
Manutenção de vias rurais não pavimentadas no município	KM	KM	5670	5760
Pavimentação asfáltica	KM	KM	13,7	13,7

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		1903	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	2.066.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	3.250.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 102 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	900.000,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	1.920.038,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	1.438.664,57
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Equivalência de Valor		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 103 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3	2.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3	108.691,52
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						3	35.839.322,05
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						754	Recursos de Operações de Crédito	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						2600	5.304.157,48
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 104 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2600	560.000,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2914 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	200.000,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2914 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	800.000,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2914 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2600	2.450.000,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
	2914 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 105 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2600	911.468,84
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	136	9.007.000,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	136	1.870.000,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 106 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							136	927.768,24
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparamentos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 107 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1902	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					62	281.500,00	
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					62	300.000,00	
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 108 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	7.621.503,23
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	50.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	400.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	100.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	218.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	50.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	305.156,99
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
26	Transporte		
781	Transporte Aéreo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	70.000,00
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
26	Transporte		
781	Transporte Aéreo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 110 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA							
		2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL						
			26	Transporte					
				781	Transporte Aéreo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.170.247,80
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA							
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	310.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA							
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	100.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA							
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 111 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	4.212.741,47
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	50.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	1.256.561,92
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 112 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	800	202.423,00
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2915	GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	800	10.000,00
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2915	GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>84.263.245,11</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de alunos com deficiência, atendidos nos Centros Municipais e/ou esc Un	UNIDADE	260	260

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							30400	45.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							30400	20.216,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							233	1.500.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL- APAE						
		12	Educação						
			367	Educação Especial					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 114 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	233	300.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL- APAE		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	233	401.500,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	72	3.785.271,35
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 115 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	72	1.950.500,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa:**

**8.002.487,35**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 231, Data: 16/07/2024

2025

#### Programa Descrição

#### 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Anos finais	% PERCENTUAL	6,5	6,5
IDEB - Anos iniciais	% PERCENTUAL	6,3	6,3
Taxa de abandono escolar - anos finais	% PERCENTUAL	0,1	0,1
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	% PERCENTUAL	0,1	0,1
Taxa de distorção idade - anos iniciais	% PERCENTUAL	2	0
Taxa distorção idade - anos finais	% PERCENTUAL	3	3

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	1.620.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 117 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	13.767.390,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					7700	12.641.706,62	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					7700	225.697,86	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 118 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7700	2.118.141,70				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						550	Transferência do Salário Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7700	1.830.000,00				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						550	Transferência do Salário Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1502000	1.500.000,00				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1502000	840.532,98				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 119 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	5.805.418,25
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	400.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	169.111,81
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 120 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	399.000,00
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	2.226.315,76
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	1.203.752,92
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 121 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					8	6.868,86	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						550	Transferência do Salário Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						550	Transferência do Salário Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					8200	28.000,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 122 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		8200	9.062,60				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		60400	72.000,00				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		60400	57.822,00				
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7700	49.895.166,21				
	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC						
		2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 123 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	7700	3.850.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	7700	2.220.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	270	3.343.562,75
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	270	26.250,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

104.255.800,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

### Programa Descrição

#### 0029 MAIS CULTURA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação de eventos culturais municipais	UN UNIDADE	10639	11170

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	732.712,16
	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1053	AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à C		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							18	1.675.945,29
	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							18	50.000,00
	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

2.458.657,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Matrículas em educação infantil de 4 e 5 anos	UN UNIDADE	2434	2806
Matrículas na Educação Infantil até 3 anos	UN UNIDADE	2558	3395

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	3.000.000,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3395	6.018.979,97				
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CREC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3395	250.200,00				
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CREC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		481482	1.280.000,00				
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		481482	623.368,00				
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 127 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	481482	520.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	481482	338.246,20
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	5.408.981,85
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	250.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 128 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	1.415.427,81
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
550	Transferência do Salário Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	1.220.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
550	Transferência do Salário Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2370	25.315.745,73
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2370	2.215.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 129 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	17.623.337,36
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	1.445.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2445	1.483.733,88
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>68.408.020,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Patrimônio Líquido do SERRAPREV	R\$ R\$	195000000	210000000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SERRAPREV							1	4.041.500,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	SERRAPREV							1	443.468,51
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	SERRAPREV							49	36.985.000,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2551	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0003	SERRAPREV							10	355.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
		2553	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	SERRAPREV							50	300.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
		2554	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>42.124.968,51</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

**Programa Descrição**

**0033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação do Polo de Educação à Distância de Tangará da Serra	UN UNIDADE	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	167.375,00
	020203	ENSINO SUPERIOR							
		2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020203	ENSINO SUPERIOR							
		2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**177.375,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

#### Programa Descrição

#### 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fixar Percentual da Receita Corrente Líquida	% PERCENTUAL	1,1	1,1

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020301	GABINETE DO SECRETARIO							
		9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	5.221.204,92
	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							
		9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Página 134 de 134

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

0003	SERRAPREV					1	29.268.385,95	
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS					
			99	Reserva de Contingência				
				997	Reserva do RPPS			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----								
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					1	560.000,00	
	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
		9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>35.049.590,87</b>	

#### Notas Explicativas

**Total Geral da LDO: 768.447.880,12**





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	3.973.734,78	Pagamento de Precatórios e RPV's	3.973.734,78
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	5.781.204,92	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	5.781.204,92
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.754.939,70</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.754.939,70</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	100.393.625,84	Limitação de Empenho	100.393.625,84
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	Indenizações e restituições de valores pagos indevidamente	100.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.493.625,84</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.493.625,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.248.565,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>110.248.565,54</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2024 15h e 21m"

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	697.054.525,66	671.924.547,58	120,57250	722.174.314,56	697.752.960,93	117,85970	731.497.428,19	706.760.800,18	112,54410
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	604.305.732,30	582.519.502,89	104,52940	638.292.369,16	616.707.603,05	104,17010	646.600.618,15	624.734.896,76	99,48240
Receitas Primárias Correntes	570.269.282,62	549.806.518,82	98,64190	604.217.483,49	583.785.008,20	98,60900	640.600.618,15	618.937.795,31	98,55930
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.937.786,39	133.928.847,49	24,03270	146.755.392,43	141.792.649,69	23,95070	155.023.614,54	149.781.270,09	23,85110
Transferências Correntes	375.126.613,24	361.602.673,26	64,88730	394.870.936,99	381.517.813,52	64,44340	415.835.124,30	401.773.066,96	63,97810
Demais Receitas Primárias Correntes	56.304.882,99	54.274.998,06	9,73930	62.591.154,07	60.474.545,00	10,21500	69.741.879,31	67.383.458,27	10,73010
Receitas Primárias de Capital	33.936.449,68	32.712.984,08	5,87010	34.074.885,67	32.922.594,85	5,56110	6.000.000,00	5.797.101,45	0,92310
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	744.441.821,79	717.603.452,66	128,76930	773.920.245,01	747.749.028,99	126,30470	793.131.121,47	766.310.262,29	122,02680
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	611.162.012,76	589.128.603,01	105,71530	646.058.516,23	624.211.126,79	105,43750	655.253.178,91	633.094.858,85	100,81360
Despesas Primárias Correntes	530.567.317,42	511.439.480,84	91,77450	560.677.097,62	541.717.002,53	91,50320	567.981.127,64	548.774.036,37	87,38640
Pessoal e Encargos Sociais	275.867.036,31	265.921.569,61	47,71790	292.628.276,20	282.732.634,01	47,75730	296.635.690,01	286.604.531,41	45,63870
Outras Despesas Correntes	254.700.281,11	245.517.911,23	44,05660	268.048.821,42	258.984.368,52	43,74590	271.345.437,63	262.169.504,95	41,74770
Despesas Primárias de Capital	74.813.490,42	72.116.339,33	12,94080	79.286.941,39	76.605.740,48	12,93970	81.122.229,29	78.378.965,50	12,48100
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	47.387.296,13	45.678.905,08	8,19680	51.745.930,44	49.996.068,05	8,44500	61.633.693,29	59.549.462,12	9,48260
Receita Total(COM FONTES RPPS)	71.393.354,46	68.819.504,97	12,34920	75.508.025,13	72.954.613,65	12,32300	79.816.066,07	77.116.972,05	12,28010
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	71.383.354,46	68.819.865,49	12,34750	75.498.025,13	72.944.951,82	12,32140	79.806.066,07	77.107.310,21	12,27850
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	71.393.354,46	68.819.504,97	12,34920	75.508.025,13	72.954.613,65	12,32300	79.816.066,07	77.116.972,05	12,28010
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	71.393.354,46	68.819.504,97	12,34920	75.508.025,13	72.954.613,65	12,32300	79.816.066,07	77.116.972,05	12,28010
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	-6.856.280,46	-6.609.100,12	-1,18590	-7.766.147,07	-7.503.523,74	-1,26740	-8.652.560,76	-8.359.962,09	-1,33120
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	-6.866.280,46	-6.608.739,60	-1,18760	-7.776.147,07	-7.513.185,57	-1,26900	-8.662.560,76	-8.369.623,93	-1,33280
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto)	8.547.625,23	8.239.469,09	1,47850	9.464.064,70	9.144.023,86	1,54450	10.478.929,34	10.124.569,41	1,61220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto)	7.472.549,69	7.203.151,81	1,29260	7.792.394,85	7.528.883,91	1,27170	7.976.190,56	7.706.464,31	1,22720
Dívida Pública Consolidada(DC)	4.261.747,20	4.108.104,11	0,73720	6.647.983,68	6.423.172,64	1,08500	10.695.958,71	10.334.259,62	1,64560
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-298.682.725,37	-287.914.715,02	-51,66440	-317.539.911,57	-306.801.846,92	-51,82290	-332.992.459,22	-321.731.844,66	-51,23240
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-19.660.981,73	-18.952.170,55	-3,40080	-18.857.186,20	-18.219.503,58	-3,07750	-15.452.547,65	-14.929.997,73	-2,37740

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 41m"

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,74	3,50	3,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2025

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	300.235.000.000,00	315.674.000.000,00	332.642.000.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	578.120.491,78	612.740.676,54	649.964.928,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	439.686.668,02	120,24800	579.411.417,13	103,09400	139.724.749,11	31,78000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	420.669.301,17	115,04700	541.331.670,87	96,31850	120.662.369,70	28,68000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	447.606.108,32	122,41380	549.447.087,06	97,76240	101.840.978,74	22,75000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	443.914.449,64	121,40420	522.708.157,97	93,00480	78.793.708,33	17,75000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	37.649.861,95	10,29670	64.829.791,63	11,53510	27.179.929,68	72,19000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	37.644.861,95	10,29530	64.739.827,71	11,51910	27.094.965,76	71,98000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	37.649.861,95	10,29670	27.491.585,18	4,89150	-10.158.276,77	-26,98000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	37.649.861,95	10,29670	27.491.585,18	4,89150	-10.158.276,77	-26,98000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-23.245.148,47	-6,35720	18.623.512,90	3,31370	41.868.661,37	-180,11780
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-23.250.148,47	-6,35860	55.871.755,43	9,94130	79.121.903,90	-340,30710
Dívida Pública Consolidada(DC)	26.431.022,47	7,22850	8.714.394,13	1,55050	-17.716.628,34	-67,03000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-258.407.520,93	-70,67070	-273.962.323,76	-48,74580	-15.554.802,83	6,02000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-12.455.754,96	-3,40650	-9.157.867,59	-1,62940	3.297.887,37	-26,48000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 04m"

Especificação	Previsto 2023	Realizado 2023
PIB Nominal	285.081.000.000,00	285.081.000.000,00
Receita Corrente Líquida	365.649.935,56	562.022.688,71

### Notas Explicativas

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	418.639.963,42	439.686.668,02	5,03	587.855.313,99	33,70	697.054.525,66	18,58	722.174.314,56	3,60	731.497.428,19	1,29
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	386.244.716,09	420.669.301,17	8,91	568.125.057,80	35,05	604.305.732,30	6,37	638.292.369,16	5,62	646.600.618,15	1,30
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	429.114.070,11	447.606.108,32	4,31	587.855.313,99	31,33	744.441.821,79	26,64	773.920.245,01	3,96	793.131.121,47	2,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	409.022.243,58	443.914.449,64	8,53	552.981.852,13	24,57	611.162.012,76	10,52	646.058.516,23	5,71	655.253.178,91	1,42
Receita Total(COM FONTES RPPS)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	33.345.434,11	37.644.861,95	12,89	57.350.539,92	52,35	71.383.354,46	24,47	75.498.025,13	5,76	79.806.066,07	5,71
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	33.358.559,11	37.649.861,95	12,86	57.355.539,92	52,34	71.393.354,46	24,48	75.508.025,13	5,76	79.816.066,07	5,71
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-22.777.527,49	-23.245.148,47	2,05	15.143.205,67	-165,15	-6.856.280,46	-145,28	-7.766.147,07	13,27	-8.652.560,76	11,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-22.790.652,49	-23.250.148,47	2,02	15.138.205,67	-165,11	-6.866.280,46	-145,36	-7.776.147,07	13,25	-8.662.560,76	11,40
Dívida Pública Consolidada(DC)	36.113.287,93	26.431.022,47	-26,81	57.143.300,63	116,20	4.261.747,20	-92,54	6.647.983,68	55,99	10.695.958,71	60,89
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-143.647.755,64	-258.407.520,93	79,89	-261.299.078,16	1,12	-298.682.725,37	14,31	-317.539.911,57	6,31	-332.992.459,22	4,87
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-89.136.350,82	-12.455.754,96	-86,03	-36.187.643,22	190,53	-19.660.981,73	-45,67	-18.857.186,20	-4,09	-15.452.547,65	-18,05

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	403.508.398,48	422.369.517,79	4,67	565.136.814,06	33,80	670.244.736,21	18,60	696.138.726,20	3,86	706.760.800,18	1,53
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	372.284.063,70	404.101.153,86	8,55	546.169.061,53	35,16	582.519.502,89	6,66	616.707.603,05	5,87	624.734.896,76	1,30
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	413.603.923,00	429.977.049,30	3,96	565.136.814,05	31,43	717.603.452,66	26,98	747.749.028,99	4,20	766.310.262,29	2,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	394.238.307,07	426.430.787,36	8,17	531.611.086,46	24,67	589.128.603,01	10,82	624.211.126,79	5,95	633.094.858,85	1,42
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.819.504,97	24,81	72.954.613,65	6,01	77.116.972,05	5,71
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	32.140.177,46	36.162.211,29	12,51	55.134.147,20	52,46	68.819.865,49	24,82	72.944.951,82	5,99	77.107.310,21	5,71
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.819.504,97	24,81	72.954.613,65	6,01	77.116.972,05	5,71
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.152.828,06	36.167.014,36	12,48	55.138.953,97	52,46	68.819.504,97	24,81	72.954.613,65	6,01	77.116.972,05	5,71
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-21.954.243,37	-22.329.633,50	1,71	14.557.975,07	-165,20	-6.609.100,12	-145,40	-7.503.523,74	13,53	-8.359.962,09	11,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-21.966.893,97	-22.334.436,57	1,67	14.553.168,30	-165,16	-6.608.739,60	-145,41	-7.513.185,57	13,69	-8.369.623,93	11,40
Dívida Pública Consolidada(DC)	34.807.988,37	25.390.031,19	-27,06	54.934.916,77	116,36	4.108.104,11	-92,52	6.423.172,64	56,35	10.334.259,62	60,89
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-138.455.668,09	-248.230.087,35	79,28	-251.200.805,77	1,20	-287.914.715,02	14,62	-306.801.846,92	6,56	-321.731.844,66	4,87
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-85.914.555,01	-11.965.182,48	-86,07	-34.789.120,57	190,75	-18.952.170,55	-45,52	-18.219.503,58	-3,87	-14.929.997,73	-18,05

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 47m"

### Notas Explicativas

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Cenário Macroeconômico/Methodologia de Cálculo	2022	2023		2024		2025		2026		2027		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		3,75		4,62		4,02		3,74		3,50		3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	198.023.000.000,00			285.081.000.000,00		292.785.392.851,00		300.235.000.000,00		315.674.000.000,00		332.642.000.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	497.784.029,50			562.022.688,71		490.581.497,53		578.120.491,78		612.740.676,54		649.964.928,89



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	805.501.989,79	100,000	663.234.677,06	100,000	579.899.675,27	100,000
TOTAL	805.501.989,79	100,00	663.234.677,06	100,00	579.899.675,27	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	4.215.827,23	33,530	3.156.884,90	-6,320	2.642.989,21	54,170
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.358.598,16	66,470	-53.078.389,21	106,320	2.235.846,42	45,830
TOTAL	12.574.425,39	100,00	-49.921.504,31	100,00	4.878.835,63	100,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 53m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 53m"

### Notas Explicativas

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.298.560,14	308.299,82	685.241,48
Alienação de Bens Móveis	2.007.160,89	137.068,00	326.215,77
Alienação de Bens Imóveis	182.995,89	10.612,94	313.350,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	108.403,36	160.618,88	45.675,70

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	605.666,14	1.335.739,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	605.666,14	1.335.739,75	0,00
Investimentos	605.666,14	1.335.739,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	1.350.695,55	-342.198,45	685.241,48

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 57m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 16h e 57m"

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2025

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>57.614.998,02</b>	<b>35.369.041,20</b>	<b>26.249.551,28</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	20.182.477,85	14.455.309,13	12.061.121,03
Civil	20.182.477,85	14.455.309,13	12.061.121,03
Ativo	18.489.441,10	13.298.276,38	11.326.293,54
Inativo	1.634.276,10	1.111.095,01	695.150,13
Pensionista	58.760,65	45.937,74	39.677,36
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	27.273.869,18	19.242.702,41	12.704.609,70
Civil	27.273.869,18	19.242.702,41	12.704.609,70
Ativo	27.273.869,18	19.242.702,41	12.704.609,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	112.170,25	141.333,00	4.458,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	89.963,92	141.333,00	4.458,32
Outras Receitas Patrimoniais	22.206,33	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.177,55	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.040.303,19	1.529.696,66	1.479.362,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.376.076,11	1.523.802,74	1.475.685,18
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	6.664.227,08	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.893,92	3.677,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	<b>3.229.205,85</b>	<b>2.892.716,77</b>	<b>2.486.134,16</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.229.205,85	2.892.716,77	2.486.134,16
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>54.179.976,79</b>	<b>38.261.757,97</b>	<b>28.735.685,44</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Benefícios - Civil	25.136.269,23	19.021.735,70	13.491.046,23
Aposentadorias	23.167.830,59	17.377.923,11	12.214.115,18
Pensões	1.968.438,64	1.643.812,59	1.276.931,05
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	252.375,85	249.741,73	242.718,84
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	252.375,85	249.741,73	242.718,84
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>25.388.645,08</b>	<b>19.271.477,43</b>	<b>13.733.765,07</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>28.791.331,71</b>	<b>18.990.280,54</b>	<b>15.001.920,37</b>
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025** **Lei: 231, Data: 16/07/2024**

VALOR	0,00	0,00	9.574.907,01
-------	------	------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	130.610.961,62
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.098.134,69	3.380.474,37	100.000,00
Investimentos e Aplicações	244.036.744,00	180.559.615,69	158.514.513,37
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025** **Lei: 231, Data: 16/07/2024**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	3.985.587,76	2.749.461,35	1.490.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.985.587,76	2.749.461,35	1.490.000,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.112.053,39	1.895.209,05	1.523.547,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.901,08	25.593,50	9.267,79
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.115.954,47	1.920.802,55	1.532.815,78
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.869.633,29	828.658,80	-42.815,78

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 231, Data: 16/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	64.589.768,92	28.111.895,13	36.477.873,79	285.612.752,48
2025	65.940.065,08	40.454.173,52	25.485.891,56	311.098.644,04
2026	67.782.433,38	43.934.016,38	23.848.417,00	334.947.061,04
2027	69.390.110,67	48.388.000,32	21.002.110,35	355.949.171,39
2028	70.955.282,08	52.317.383,74	18.637.898,34	374.587.069,73
2029	77.099.839,49	56.076.336,56	21.023.502,93	395.610.572,66
2030	79.461.246,64	59.315.887,44	20.145.359,20	415.755.931,86
2031	81.697.947,06	62.507.557,54	19.190.389,52	434.946.321,38
2032	83.105.521,03	66.921.259,87	16.184.261,16	451.130.582,54
2033	84.768.352,08	71.689.533,46	13.078.818,62	464.209.401,16
2034	86.516.562,32	76.375.397,42	10.141.164,90	474.350.566,06
2035	87.993.848,95	81.378.903,71	6.614.945,24	480.965.511,30
2036	89.107.803,02	87.099.258,11	2.008.544,91	482.974.056,21
2037	89.744.281,27	93.974.895,65	-4.230.614,38	478.743.441,83
2038	90.046.797,31	100.551.348,43	-10.504.551,12	468.238.890,71
2039	93.015.869,08	106.837.431,30	-13.821.562,22	454.417.328,49
2040	93.229.686,05	111.482.040,22	-18.252.354,17	436.164.974,32
2041	92.969.093,19	116.811.136,63	-23.842.043,44	412.322.930,88
2042	92.233.342,14	122.851.223,14	-30.617.881,00	381.705.049,88
2043	91.643.622,79	126.790.904,61	-35.147.281,82	346.557.768,06
2044	90.922.678,03	130.639.556,76	-39.716.878,73	306.840.889,33
2045	89.965.699,43	133.424.127,84	-43.458.428,41	263.382.460,92
2046	87.283.546,39	142.696.913,99	-55.413.367,60	207.969.093,32
2047	85.450.624,97	144.612.321,39	-59.161.696,42	148.807.396,90
2048	23.943.200,67	146.874.183,36	-122.930.982,69	25.876.414,21
2049	17.517.322,57	150.253.755,04	-132.736.432,47	-106.860.018,26
2050	14.751.961,44	151.847.112,30	-137.095.150,86	-243.955.169,12
2051	12.913.586,29	152.184.300,17	-139.270.713,88	-383.225.883,00
2052	12.068.561,29	149.230.525,86	-137.161.964,57	-520.387.847,57
2053	10.638.262,64	146.662.502,39	-136.024.239,75	-656.412.087,32
2054	7.239.893,03	144.433.978,02	-137.194.084,99	-793.606.172,31
2055	7.275.816,73	136.877.731,13	-129.601.914,40	-923.208.086,71
2056	7.309.704,92	128.521.664,95	-121.211.960,03	-1.044.420.046,74
2057	7.331.816,93	119.432.312,20	-112.100.495,27	-1.156.520.542,01
2058	7.361.048,85	109.768.974,70	-102.407.925,85	-1.258.928.467,86
2059	730.789,41	99.774.115,61	-99.043.326,20	-1.357.971.794,06
2060	720.177,38	89.591.769,54	-88.871.592,16	-1.446.843.386,22
2061	710.879,65	79.610.362,74	-78.899.483,09	-1.525.742.869,31
2062	710.879,65	70.394.310,21	-69.683.430,56	-1.595.426.299,87
2063	698.528,48	61.591.853,94	-60.893.325,46	-1.656.319.625,33
2064	698.528,48	53.274.440,01	-52.575.911,53	-1.708.895.536,86
2065	652.681,12	45.519.281,20	-44.866.600,08	-1.753.762.136,94
2066	593.774,74	38.381.710,09	-37.787.935,35	-1.791.550.072,29
2067	584.477,01	31.910.475,10	-31.325.998,09	-1.822.876.070,38
2068	545.921,09	26.130.902,80	-25.584.981,71	-1.848.461.052,09
2069	523.417,83	21.044.206,45	-20.520.788,62	-1.868.981.840,71
2070	481.263,51	16.648.985,77	-16.167.722,26	-1.885.149.562,97
2071	440.113,57	12.922.563,62	-12.482.450,05	-1.897.632.013,02
2072	400.506,21	9.848.295,08	-9.447.788,87	-1.907.079.801,89
2073	364.625,17	7.406.410,36	-7.041.785,19	-1.914.121.587,08
2074	311.842,18	5.570.517,81	-5.258.675,63	-1.919.380.262,71
2075	221.391,04	4.308.831,65	-4.087.440,61	-1.923.467.703,32
2076	135.202,34	3.550.938,06	-3.415.735,72	-1.926.883.439,04
2077	100.220,25	3.193.947,16	-3.093.726,91	-1.929.977.165,95
2078	68.196,70	3.082.846,93	-3.014.650,23	-1.932.991.816,18
2079	28.303,60	3.053.442,39	-3.025.138,79	-1.936.016.954,97
2080	13.212,55	3.038.206,32	-3.024.993,77	-1.939.041.948,74
2081	13.212,55	3.021.874,07	-3.008.661,52	-1.942.050.610,26
2082	13.212,55	3.004.226,24	-2.991.013,69	-1.945.041.623,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 231, Data: 16/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	13.212,55	2.985.156,23	-2.971.943,68	-1.948.013.567,63
2084	13.212,55	2.964.602,47	-2.951.389,92	-1.950.964.957,55
2085	13.212,55	2.949.808,93	-2.936.596,38	-1.953.901.553,93
2086	13.212,55	2.933.869,98	-2.920.657,43	-1.956.822.211,36
2087	13.212,55	2.916.270,78	-2.903.058,23	-1.959.725.269,59
2088	13.212,55	2.900.981,69	-2.887.769,14	-1.962.613.038,73
2089	13.212,55	2.874.136,87	-2.860.924,32	-1.965.473.963,05
2090	13.212,55	2.862.916,60	-2.849.704,05	-1.968.323.667,10
2091	13.212,55	2.842.080,84	-2.828.868,29	-1.971.152.535,39
2092	13.212,55	2.829.125,99	-2.815.913,44	-1.973.968.448,83
2093	13.212,55	2.804.984,56	-2.791.772,01	-1.976.760.220,84
2094	13.212,55	2.790.039,99	-2.776.827,44	-1.979.537.048,28
2095	13.212,55	2.771.284,56	-2.758.072,01	-1.982.295.120,29
2096	13.212,55	2.759.893,35	-2.746.680,80	-1.985.041.801,09
2097	13.212,55	2.738.194,39	-2.724.981,84	-1.987.766.782,93
2098	13.212,55	2.724.990,44	-2.711.777,89	-1.990.478.560,82
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 231, Data: 16/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2024 13h e 48m"

**Notas Explicativas**

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

**Lei: 231, Data: 16/07/2024**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Incentivos e Isenções	Municípios/Aposentados/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023 – LC nº 022/96, Capítulo I, seção IV	4.325.509,45	4.588.500,42	4.867.481,25	Elevação da receita
ITBI	Incentivos e Isenções em carát	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	146.499,43	155.406,59	164.855,32	Elevação da receita “Avaliação de imóveis”
ISSQN	Incentivos e Isenções em carát	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	333.082,44	353.333,85	374.816,55	Elevação da receita
TAXAS - Poder de Polícia	Incentivos e Isenções em carát	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	10.126,43	10.742,12	11.395,24	Elevação da receita
TAXAS - Combate a Incêndio	Incentivos e Isenções em carát	Municípios/Aposentados/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	30.623,96	32.485,90	34.461,04	Elevação da receita
TAXAS - Emolumentos e Custas Judiciais	Incentivos e Isenções em carát	Municípios/Empresários/Empresas - Lei Municipal nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.	139,70	148,19	157,20	Elevação da receita

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2024 13h e 58m"

### Notas Explicativas

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 231, Data: 16/07/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	109.199.211,62
(-) Transferências Constitucionais	41.463.053,35
(-) Transferências ao FUNDEB	11.514.019,17
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	56.222.139,10
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	56.222.139,10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	32.517.748,99
Novas DOCC	32.517.748,99
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	23.704.390,11

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.60], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2024 15h e 15m"

### Notas Explicativas

Nota: Toda a metodologia de elaboração dos Anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais estão dispostos no anexo: Metodologia - Anexo de Metas Fiscais PLDO 2025 que faz parte integrante da LDO.